LANÇAMENTO DE NOTAS FISCAIS DE SAÍDA (NFE)

1º Passo – Iremos acessar **“Gerenciamento do Sistema”**, clicando sobre logotipo. Conforme imagem abaixo.

2º Passo – Para realizar Emissão de nota fiscal eletrônica (**“Venda - Modelo 55”**). Acesse (**ESTOQUE ► NOTAS FISCAIS ► NOTA FISCAL DE PRODUTO**). Conforme imagem abaixo.

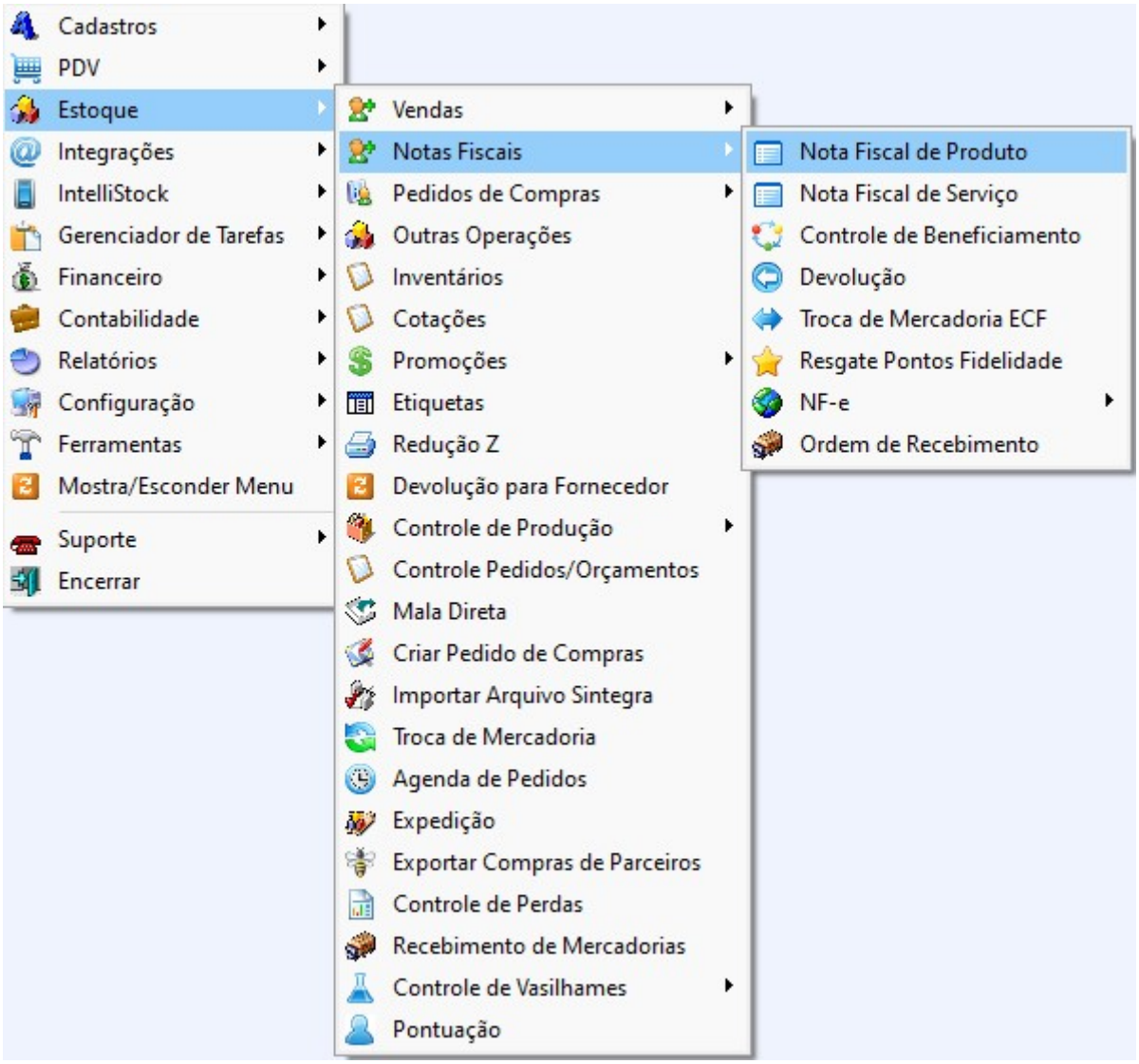

3º Passo – Para iniciar um novo lançamento de nota, basta clicar no botão **“Nova”**, localizado no canto inferior direito, conforme ilustrado na imagem abaixo.

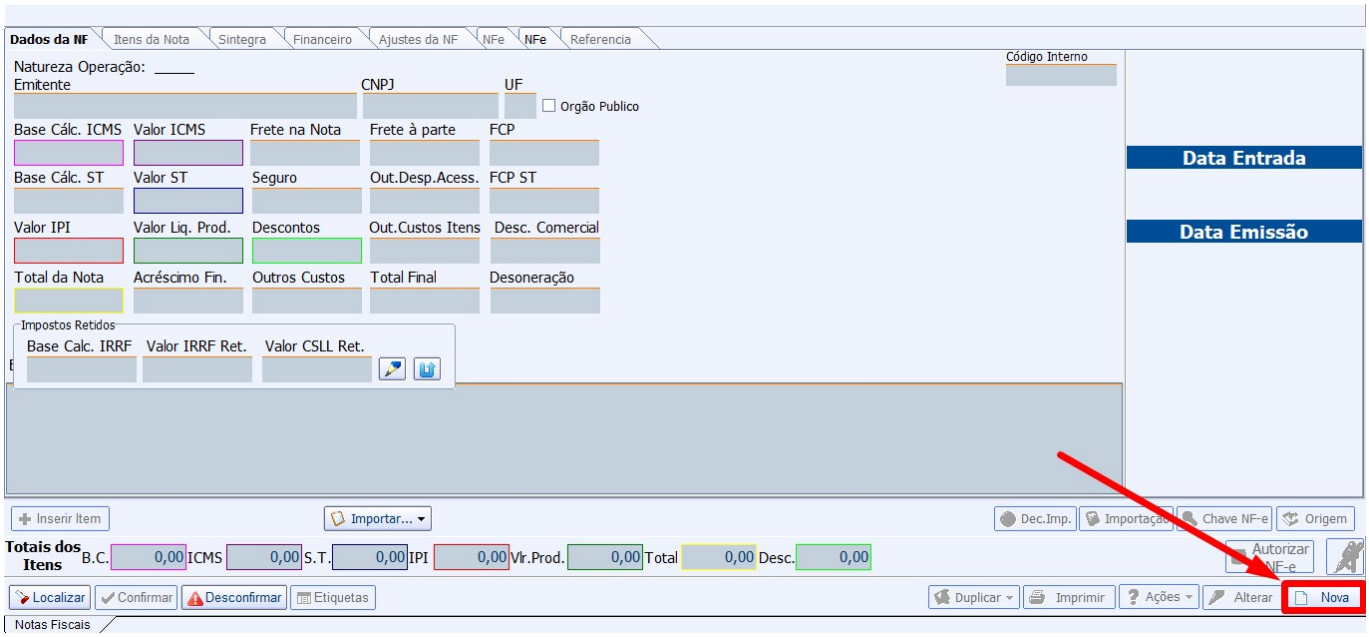

4º Passo – Clique na opção **“NF Própria”**. Em seguida, será exibida a tela para escolher o **“Modelo/Série”**. Selecione o modelo **“55”** e clique no botão **“OK”**, conforme ilustrado na imagem abaixo.

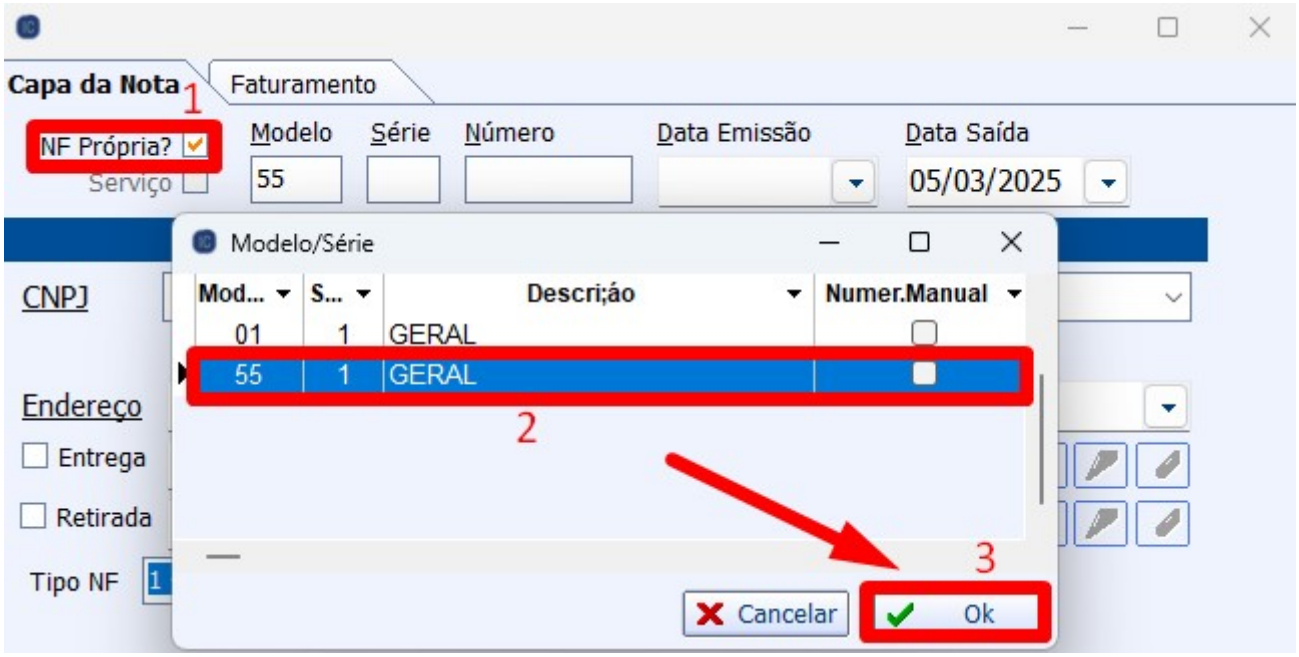

Agora, iremos informar a **“Data de Emissão”**, conforme ilustrado na imagem abaixo.

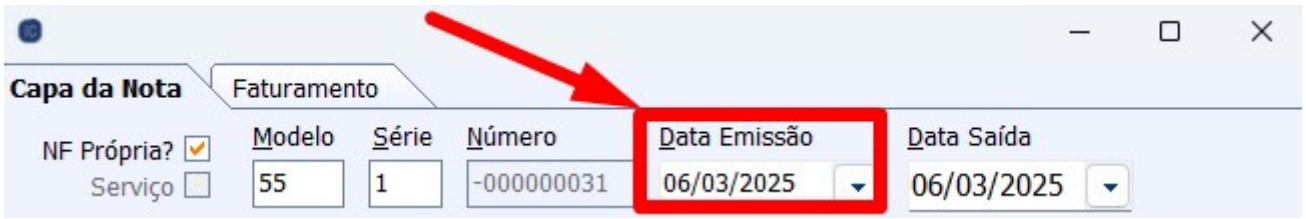

5º Passo – No campo **“CNPJ”**, clique sobre o campo e pressione o botão **“F3”**. Será exibida uma tela para inserir o nome do cliente para o qual a **“NF-e”** será emitida. Após selecionar o cliente, clique no

botão **“OK”**, conforme ilustrado na imagem abaixo.

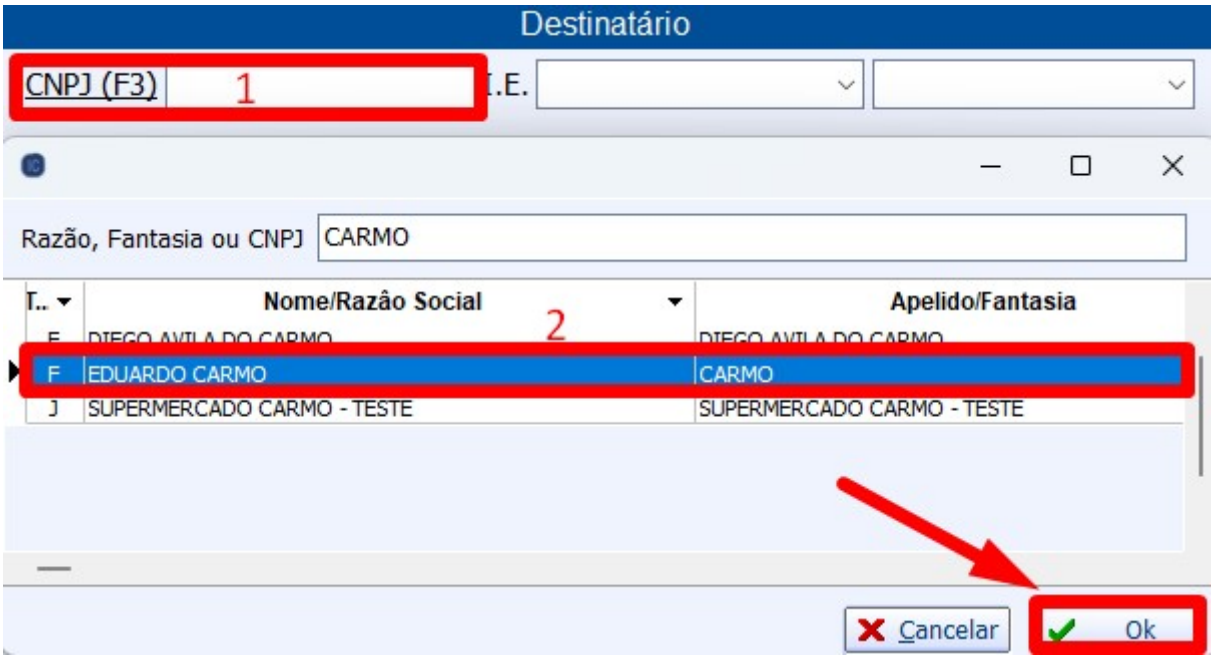

Informe o **“CFOP (Emitente)“** digitando o código, como por exemplo:

- 5102 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros;
- 5910 - Remessa em bonificação, doação ou brinde,etc.

Ou clique sobre a palavra **“CFOP (Emitente)“** e selecione o código desejado. Para finalizar, clique no botão **“Ok”**, conforme ilustrado na imagem abaixo.

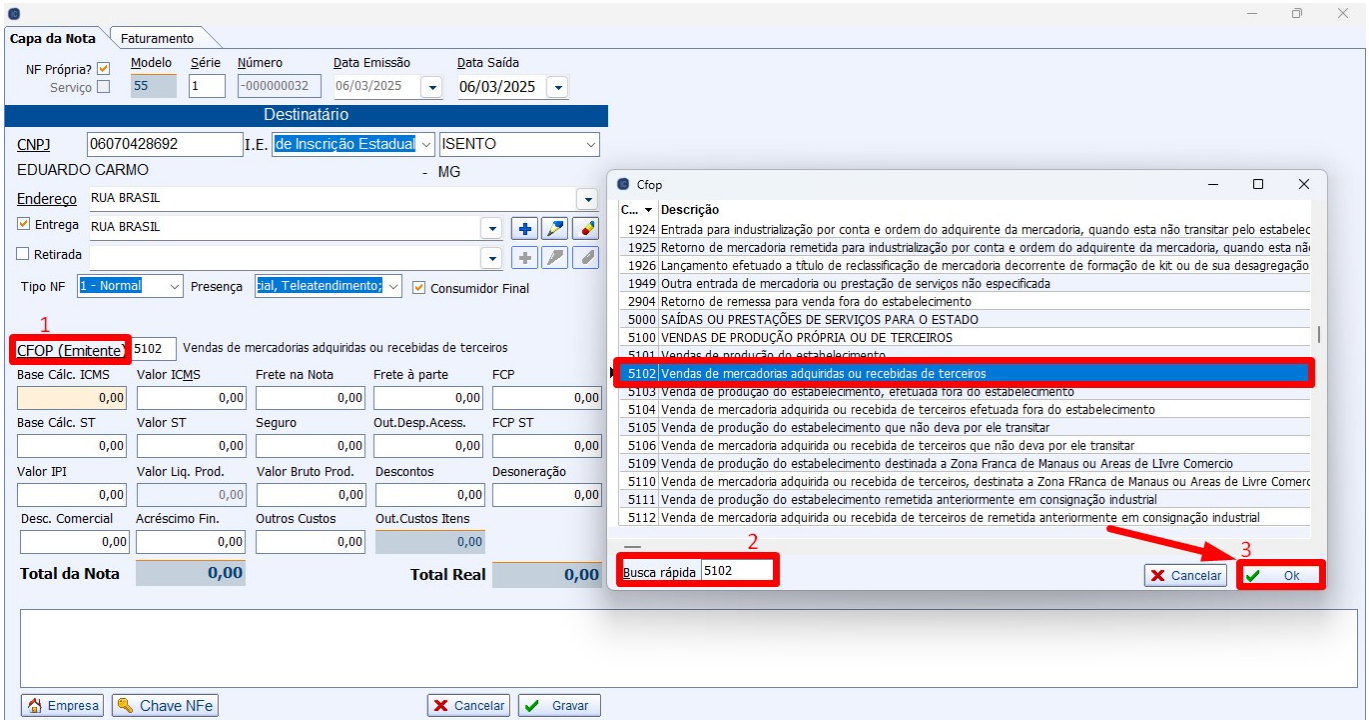

Para finalizar, clique no botão **“Gravar”**, conforme ilustrado na imagem abaixo.

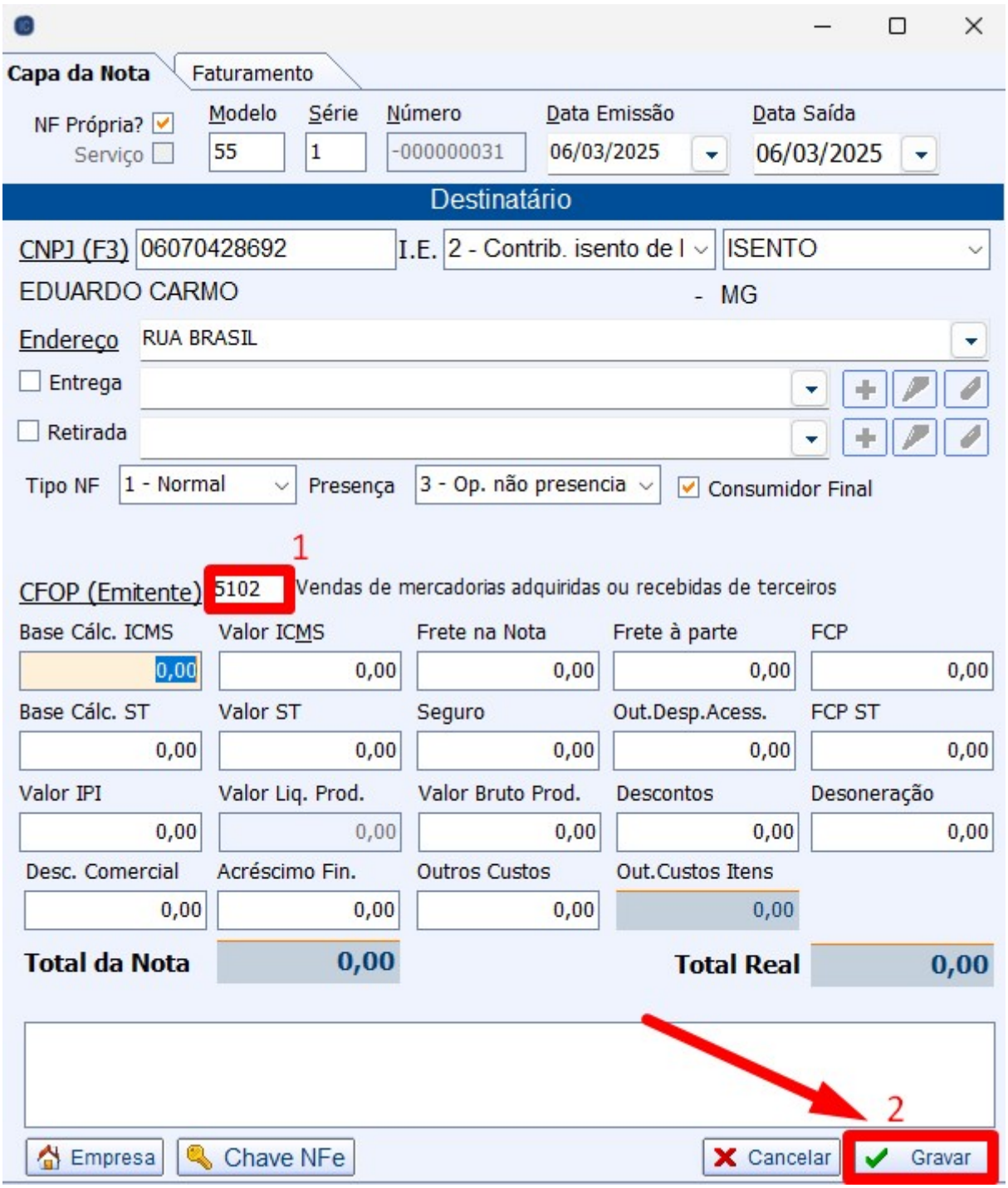

Caso tenha dúvidas em relação ao CFOP, entre em contato com a CONTABILIDADE.

6º Passo – Será exibida a tela **“Inserir item de Nota Fiscal”**. No campo **“Código ou descrição do item”**, procure o produto e, em seguida, clique sobre o produto duas vezes, conforme ilustrado na imagem abaixo.

Na listagem de produtos, é possível observar que alguns possuem cores diferentes. Na tela, há um botão “Legenda”, que permite visualizar o significado de cada cor.

Conforme ilustrado na imagem abaixo.

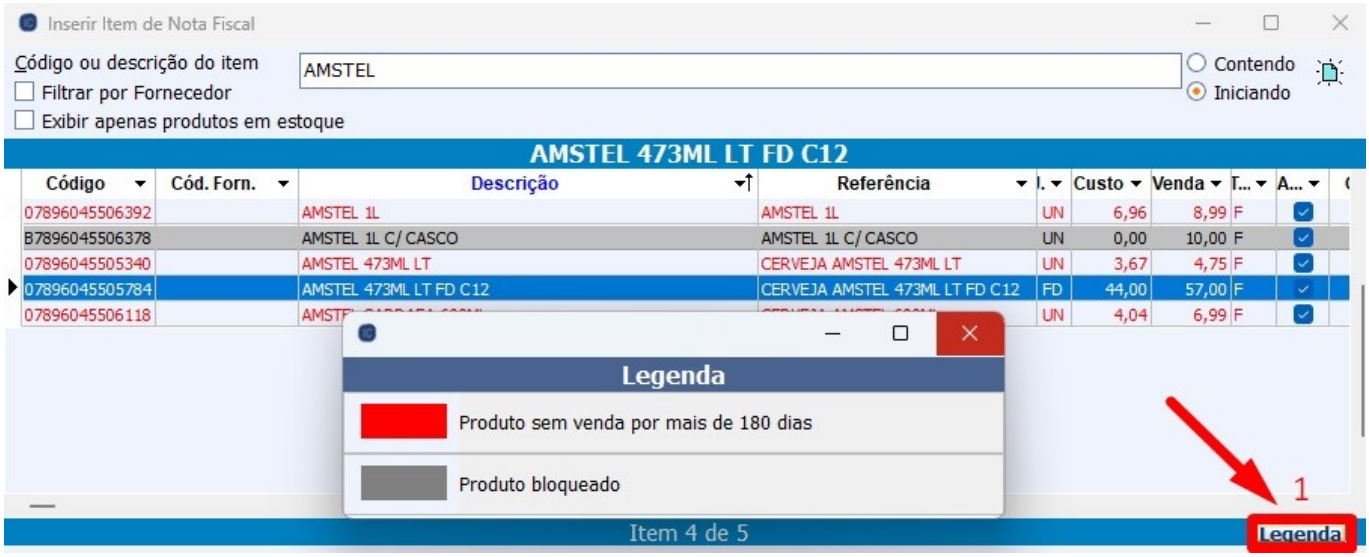

Após selecionar o produto desejado, o sistema exibirá automaticamente todas as informações do produto, incluindo suas tributações, conforme ilustrado na imagem abaixo.

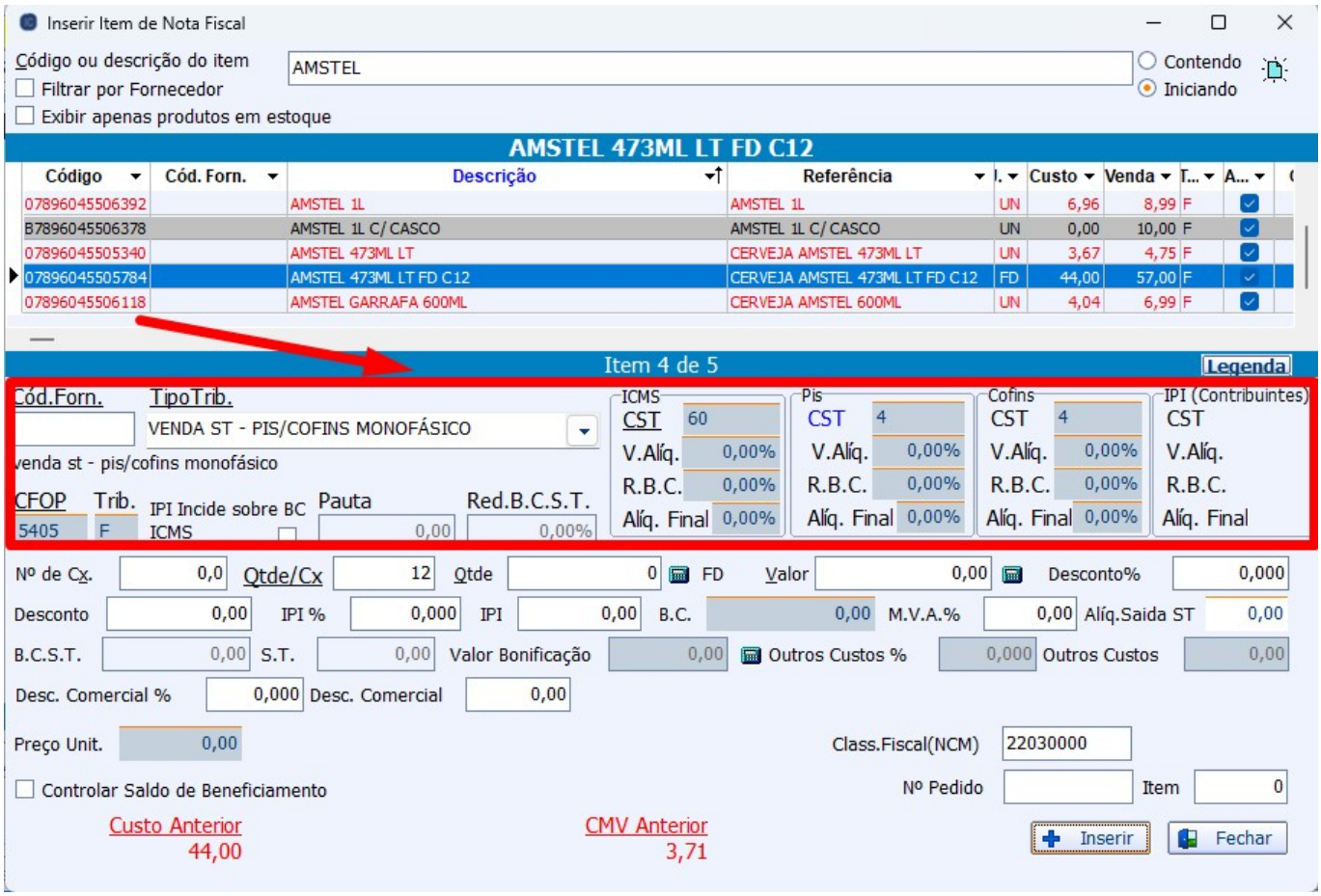

Caso deseje alterar a tributação do produto, clique sobre a palavra **“Tipo Trib.”** e selecione o **“CFOP/Tributação desejada”**. Para finalizar, clique no botão **“Utilizar”**, conforme ilustrado na imagem abaixo.

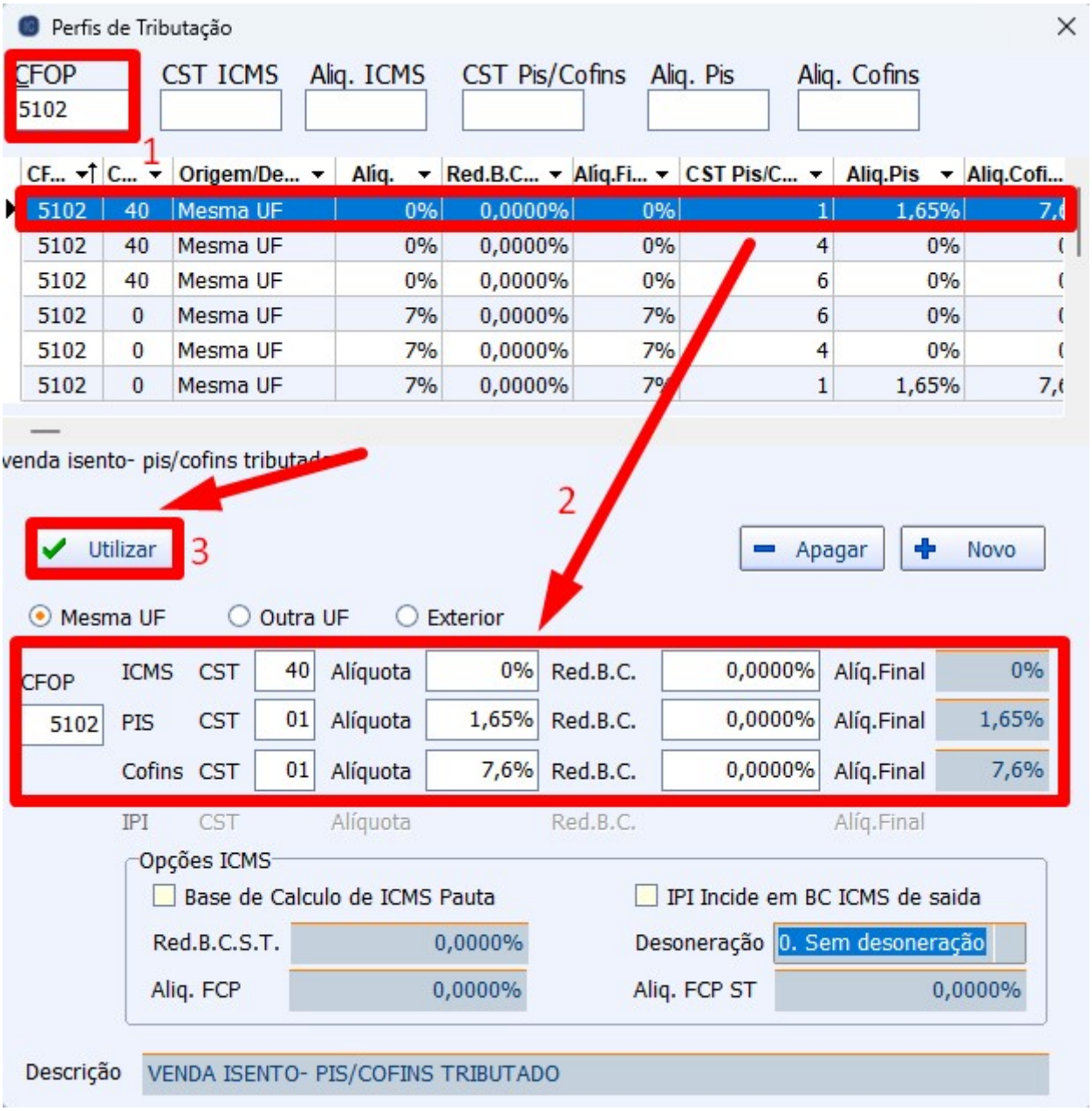

Agora, basta preencher a **“Qtde”** e verificar se o **“Valor”** está correto. Caso deseje alterar o preço de venda, pode realizar a alteração diretamente no campo **“Valor”**, conforme ilustrado na imagem abaixo.

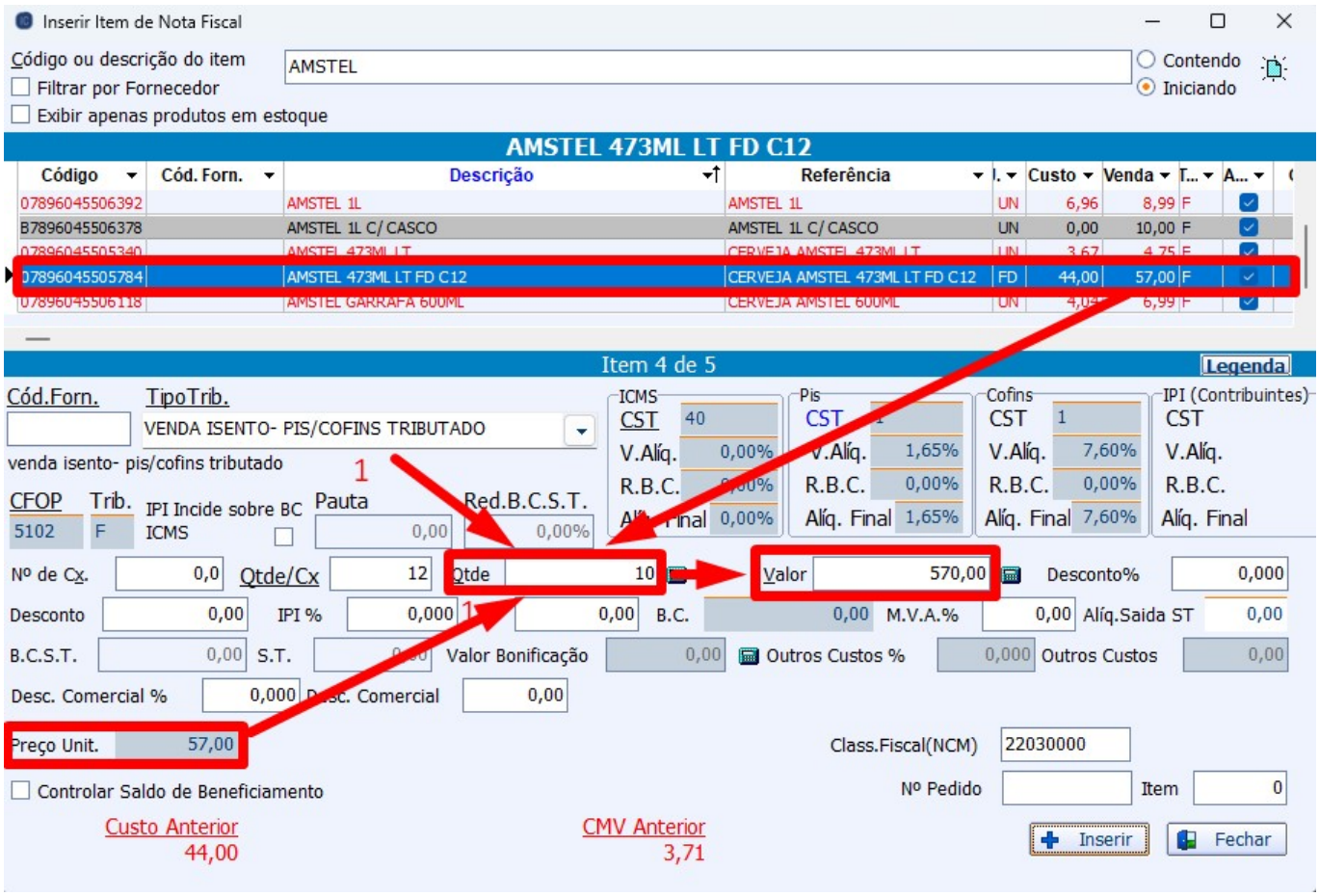

Se todas as informações estiverem corretas, basta clicar no botão **“Inserir”**, conforme ilustrado na imagem abaixo.

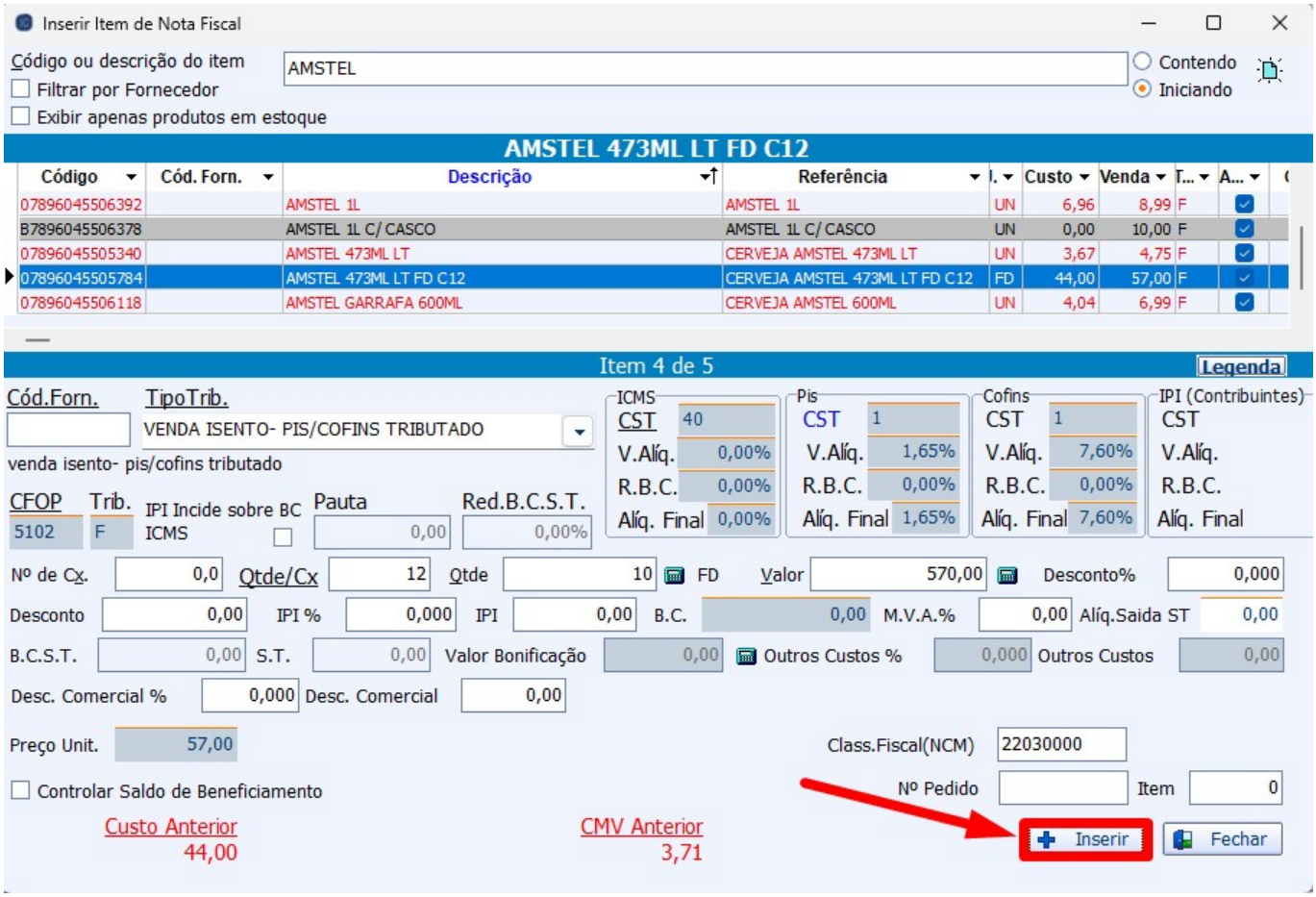

Caso deseje adicionar mais produtos, basta repetir o **“Passo 6”**.

Ao adicionar os produtos, eles serão automaticamente incluídos na aba **“Itens da Nota”**, conforme ilustrado na imagem abaixo.

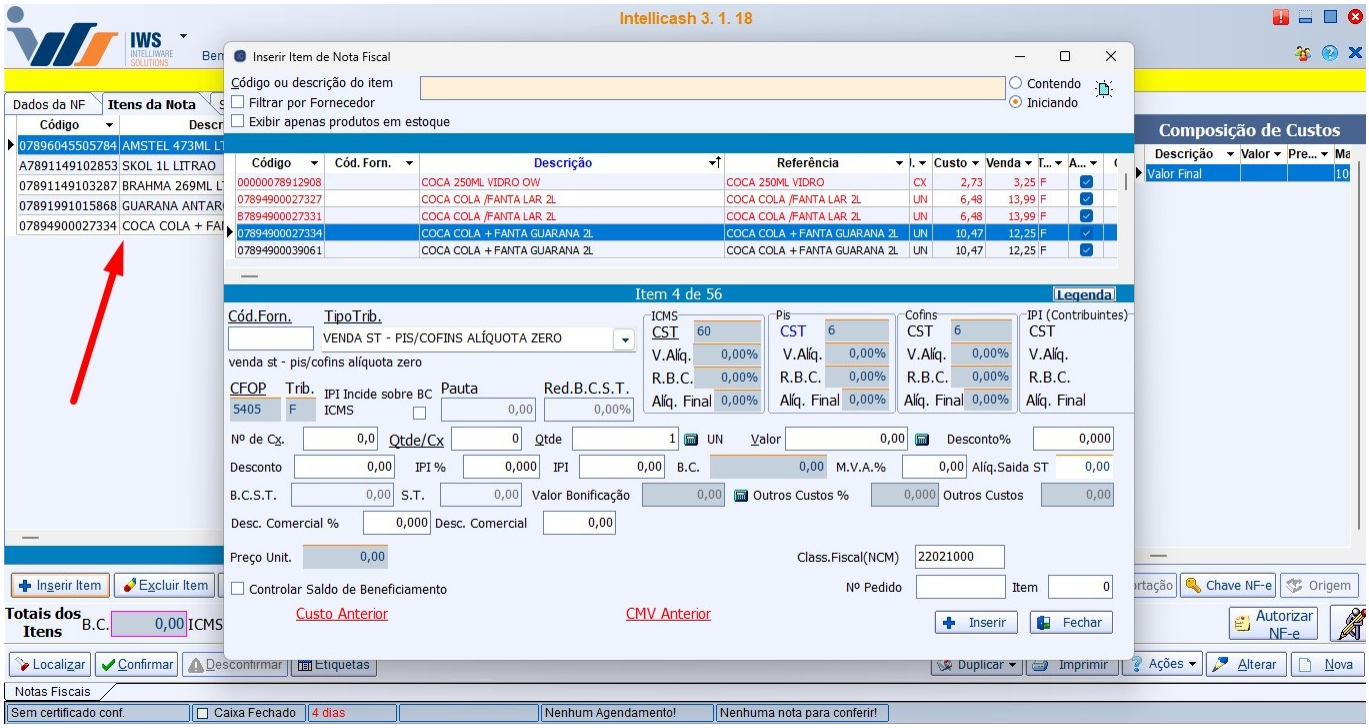

7º Passo – Na aba “Itens da Nota”, você poderá conferir todas as informações relacionadas aos itens da Nota Fiscal. Nesta tela, você tem as seguintes opções:

1. Inserir Item: Para adicionar um novo item à nota.
2. Excluir Item: Para remover um item da nota.
3. Alterar Item: Para editar um item já existente na nota.

Essas opções permitem realizar ajustes nos itens conforme necessário. Conforme a imagem abaixo.

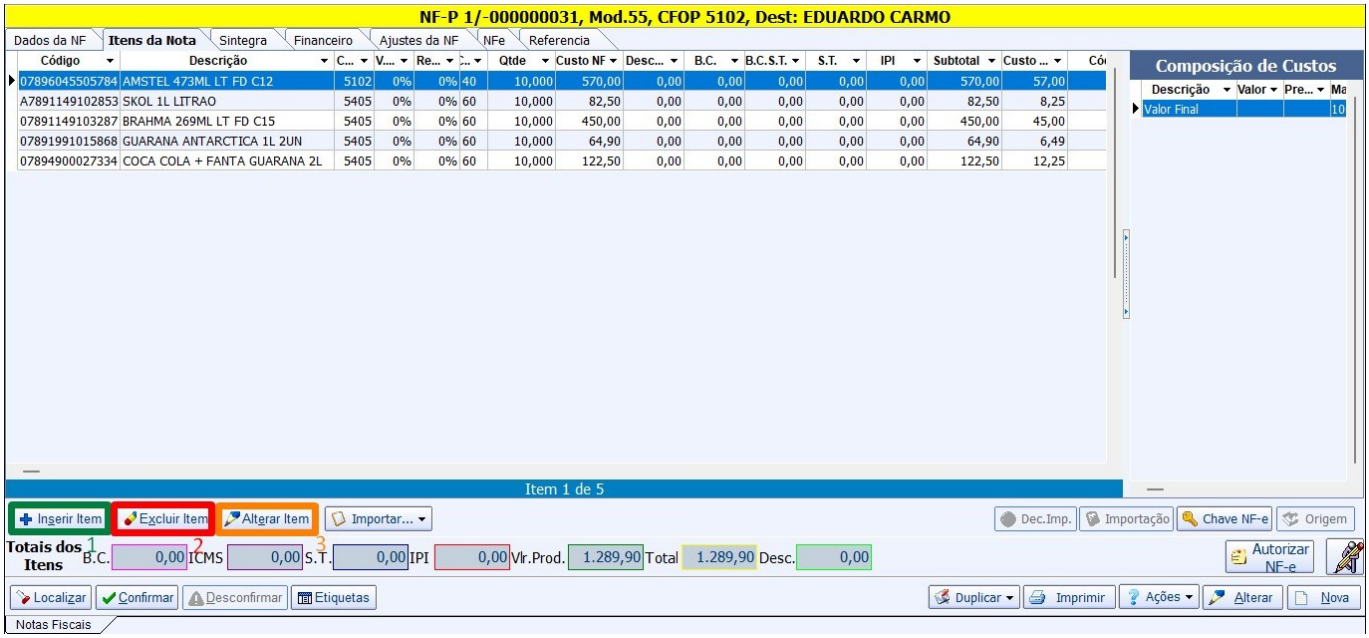

Se todas as informações estiverem corretas, basta clicar no botão **“Confirmar”**, conforme ilustrado na imagem abaixo.

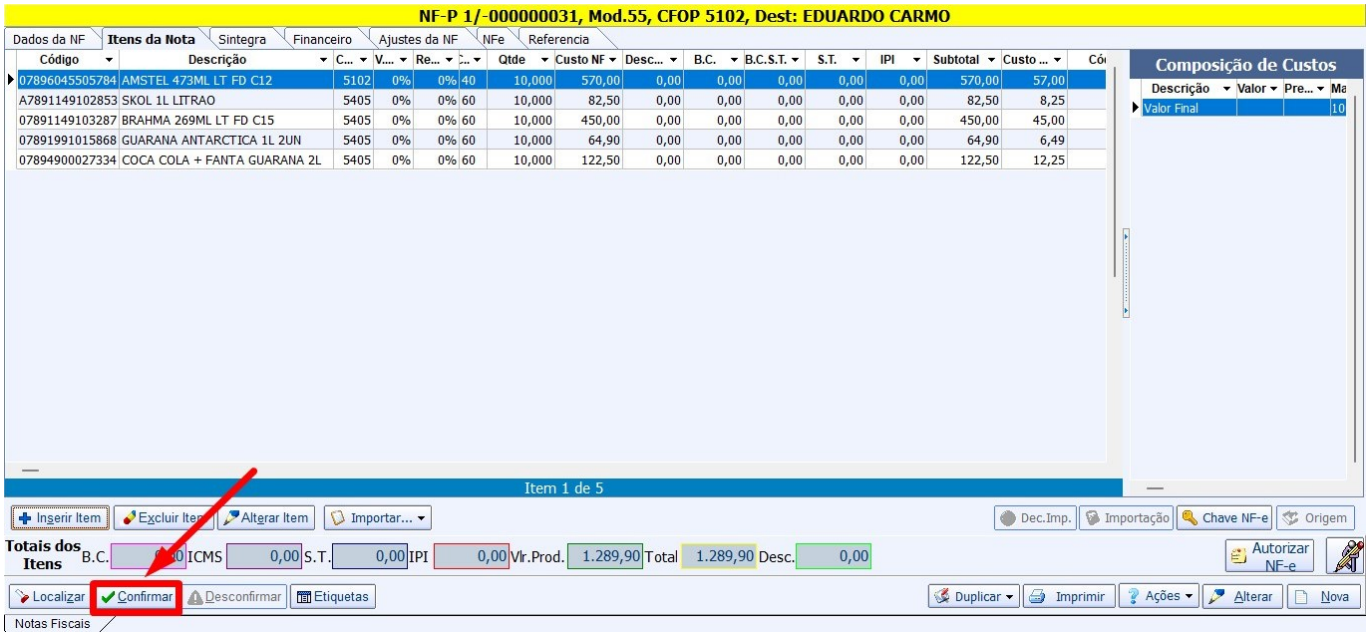

8º Passo – Nesta tela, escolha se há **“Frete”** ou **“Não”**. Caso deseje adicionar alguma observação, acesse a aba **“Observação Nota Fiscal”**. Para finalizar, clique no botão **“Ok”**, conforme ilustrado na imagem abaixo.

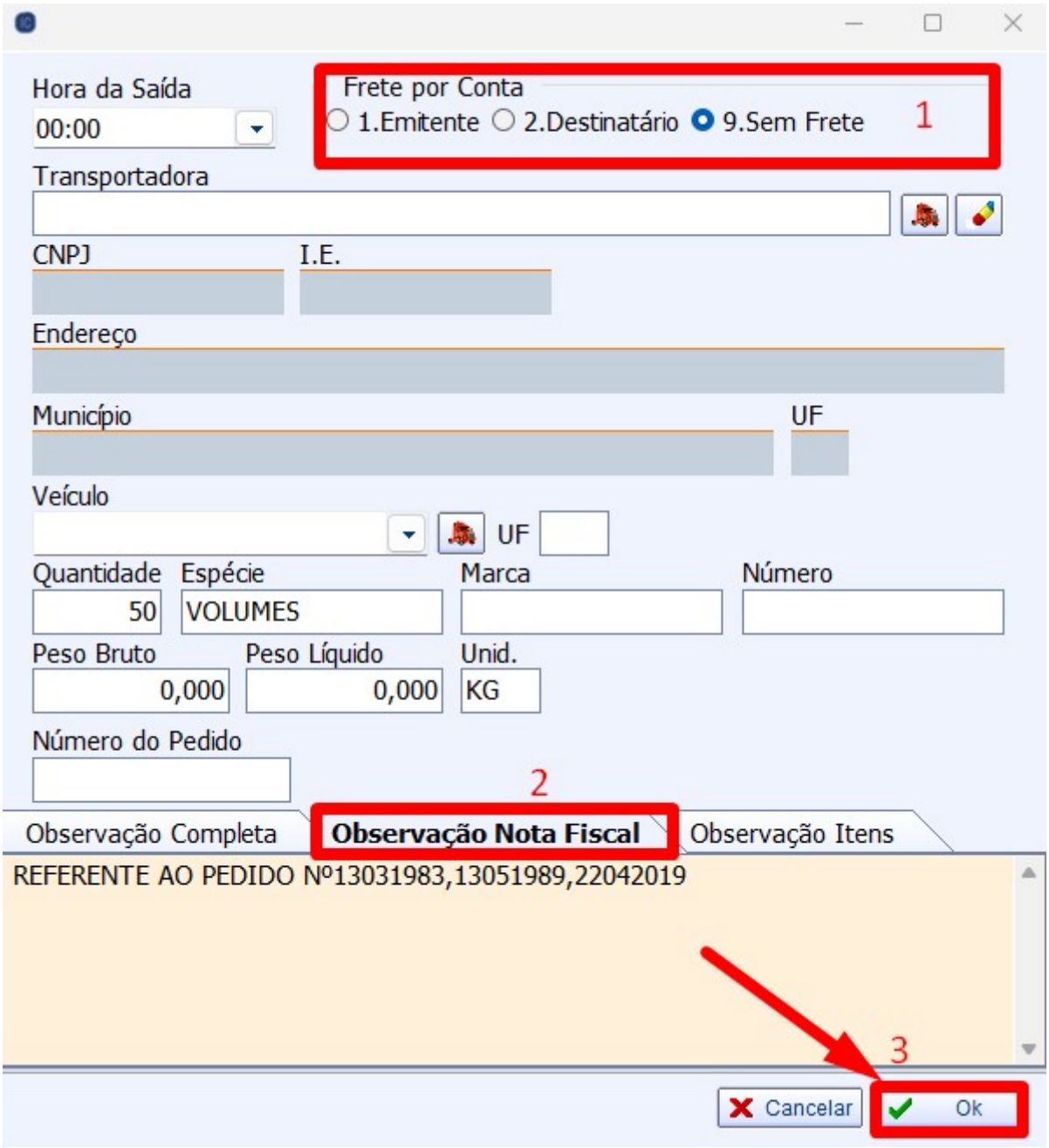

Será exibida a tela **“Faturamento”**. Preencha os campos **“Forma de Cobrança”, “Nº de Parcelas”** e **“Vencimento”**. Para finalizar o lançamento, clique no botão **“Lançar”**, conforme ilustrado na imagem abaixo.

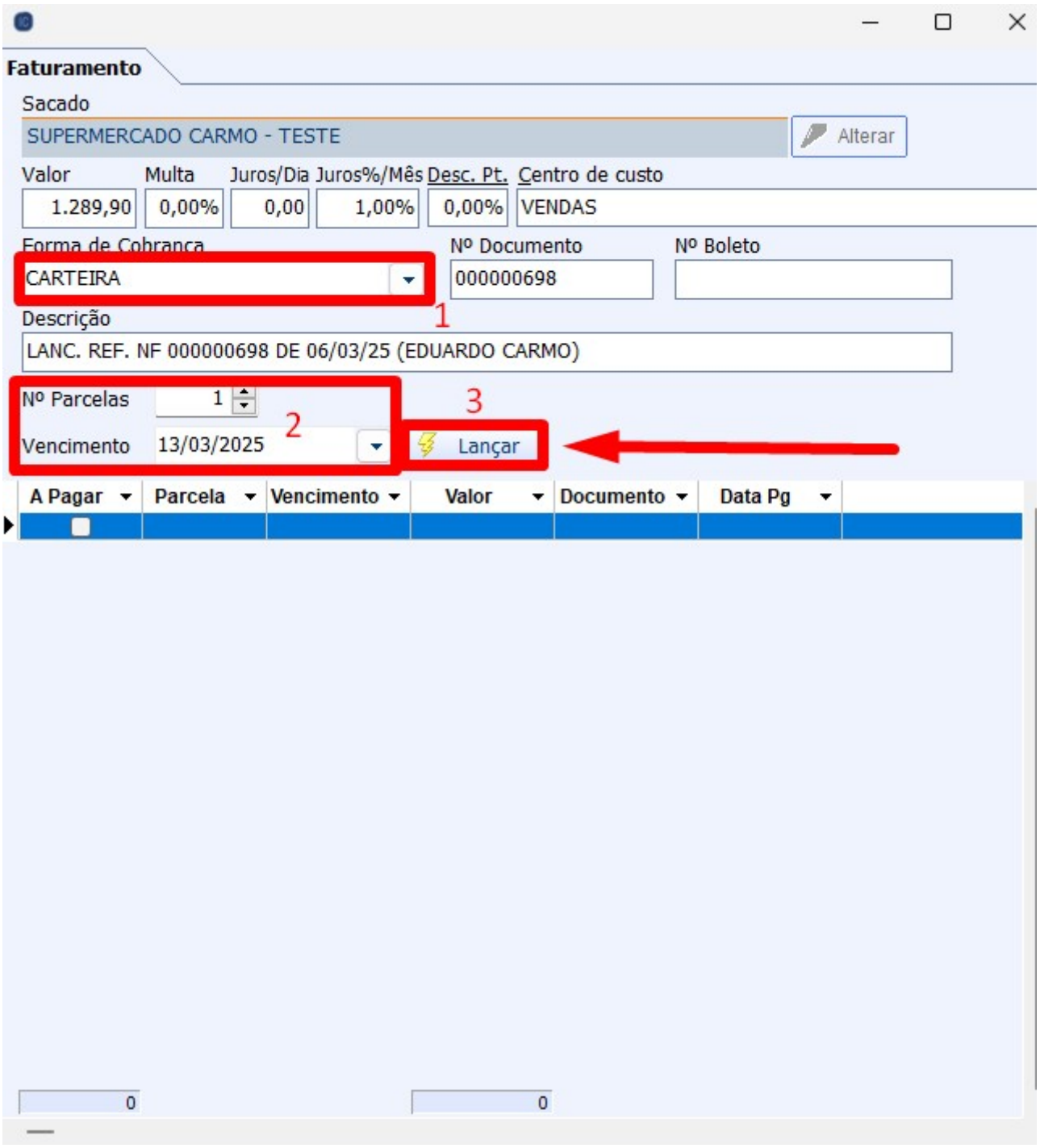

Será exibida a tela **“Agendamento”**. Realize a conferência do faturamento e clique no botão **“Confirmar”**, conforme ilustrado na imagem abaixo.

Caso não deseje gerar a "Movimentação Financeira", basta cancelar a tela do "Faturamento".

Será exibida a tela de confirmação, referente ao **"Financeiro"** e à **"Confirmação da Nota"**, conforme ilustrado nas imagens abaixo.

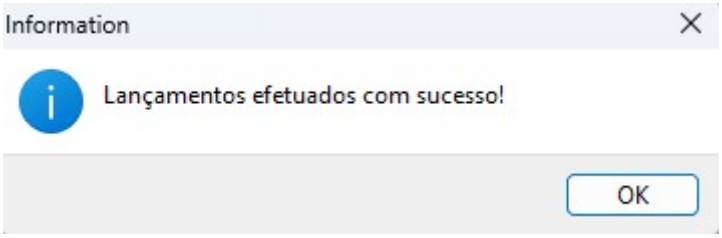

O lançamento da nota fiscal foi concluído com sucesso.

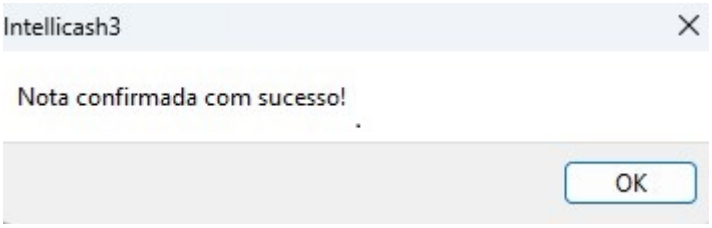

9º Passo – Com a Nota **"Confirmada"**, para realizar a transmissão, basta acessar a aba **"NFe"** e clicar no botão **"Transmitir NF"**, conforme ilustrado na imagem abaixo.

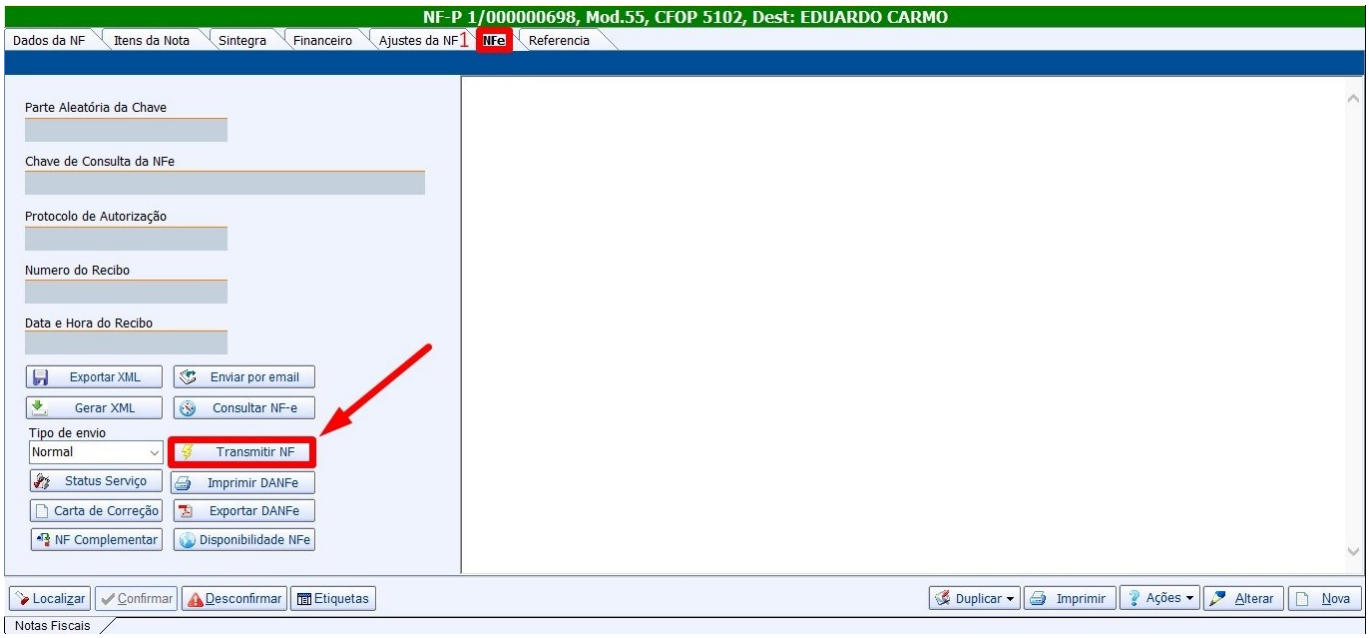

Será exibida a tela de **“Envio dos dados para a Receita Federal”**, conforme ilustrado na imagem abaixo.

Após a emissão da NF-e, será exibida a tela com a Nota Fiscal Eletrônica emitida, conforme ilustrado na imagem abaixo.

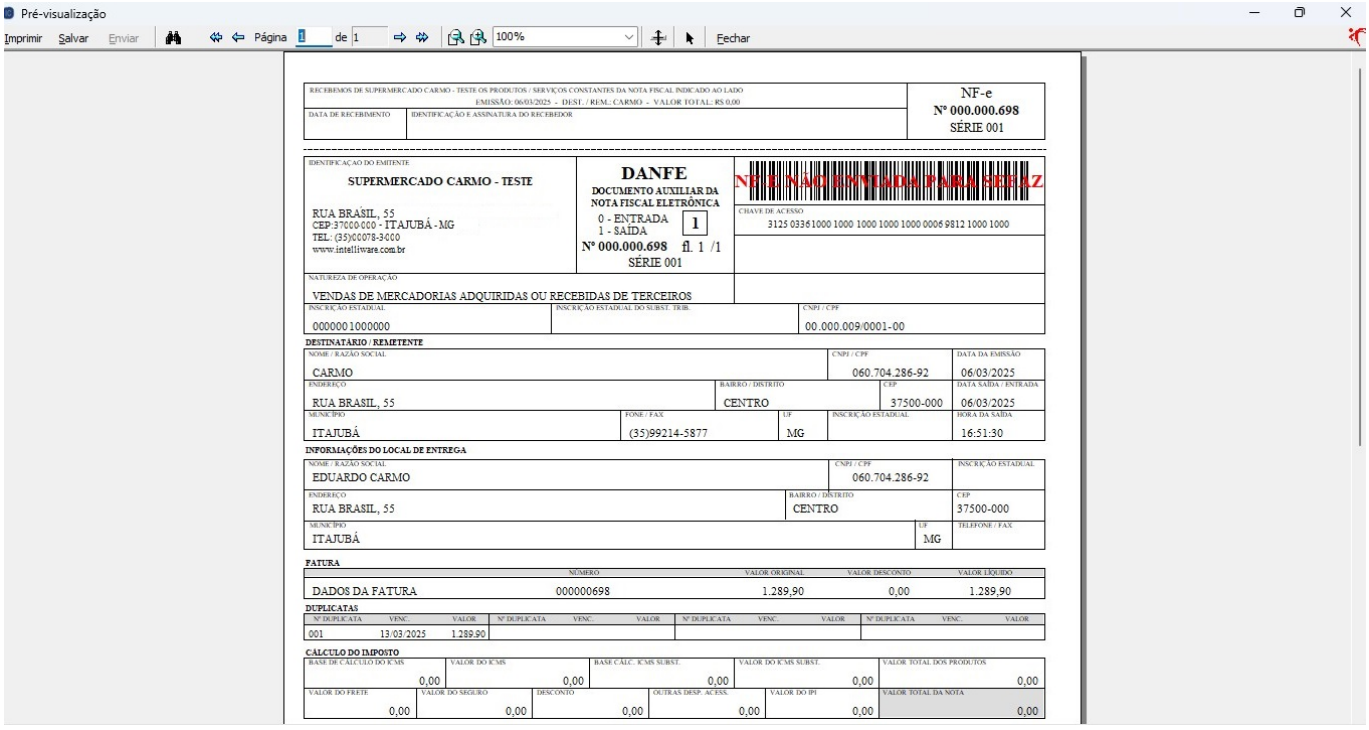

Será exibida a tela de **“Enviar Email”**. Se o e-mail do cliente já estiver cadastrado, ele será exibido automaticamente na tela. Caso contrário, você pode preenchê-lo manualmente, conforme ilustrado na imagem abaixo.

Após a transmissão da NF-e, ela ficará com o status **“TRANSMITIDA”**, conforme ilustrado na imagem abaixo.

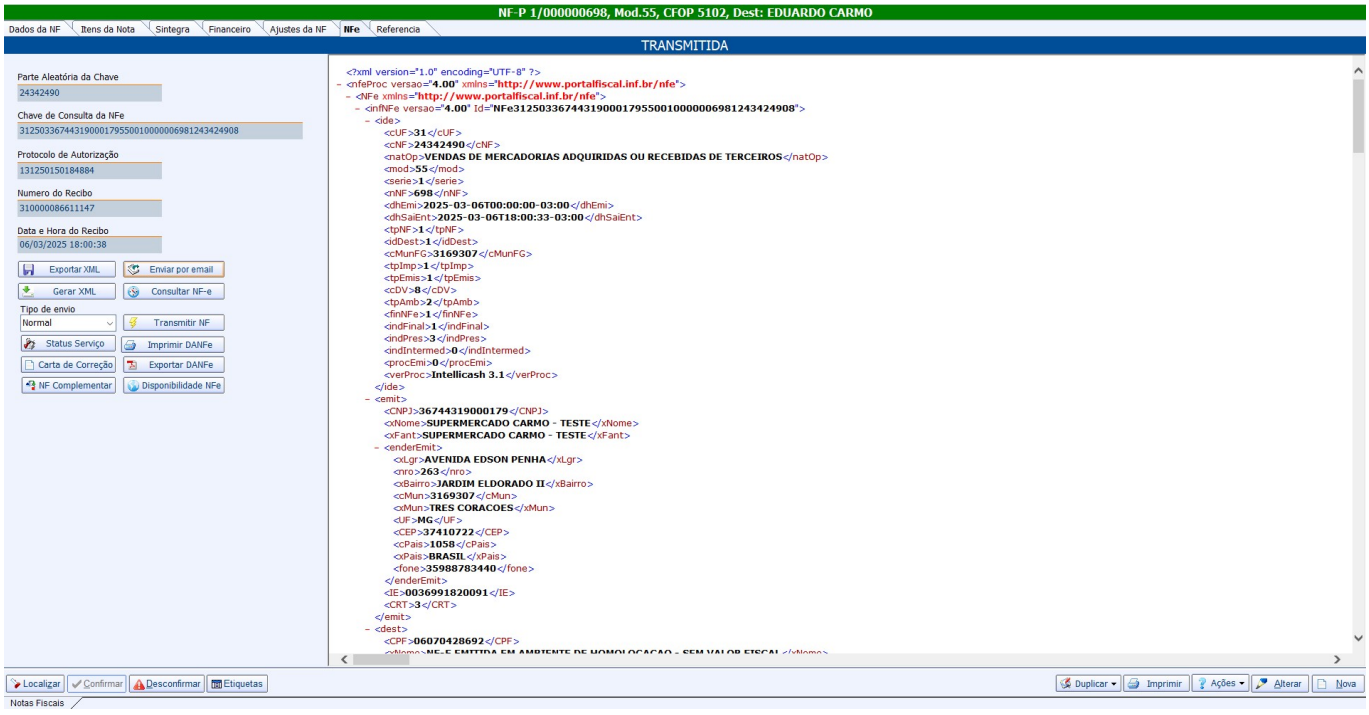

- *====== OBSERVAÇÃO ====== **Nesta tela, é possível realizar as seguintes operações:**
Exportar para XML: **O sistema exporta os dados da Nota Fiscal Eletrônica para um arquivo no formato** ".xml"**, conforme ilustrado na imagem abaixo.**

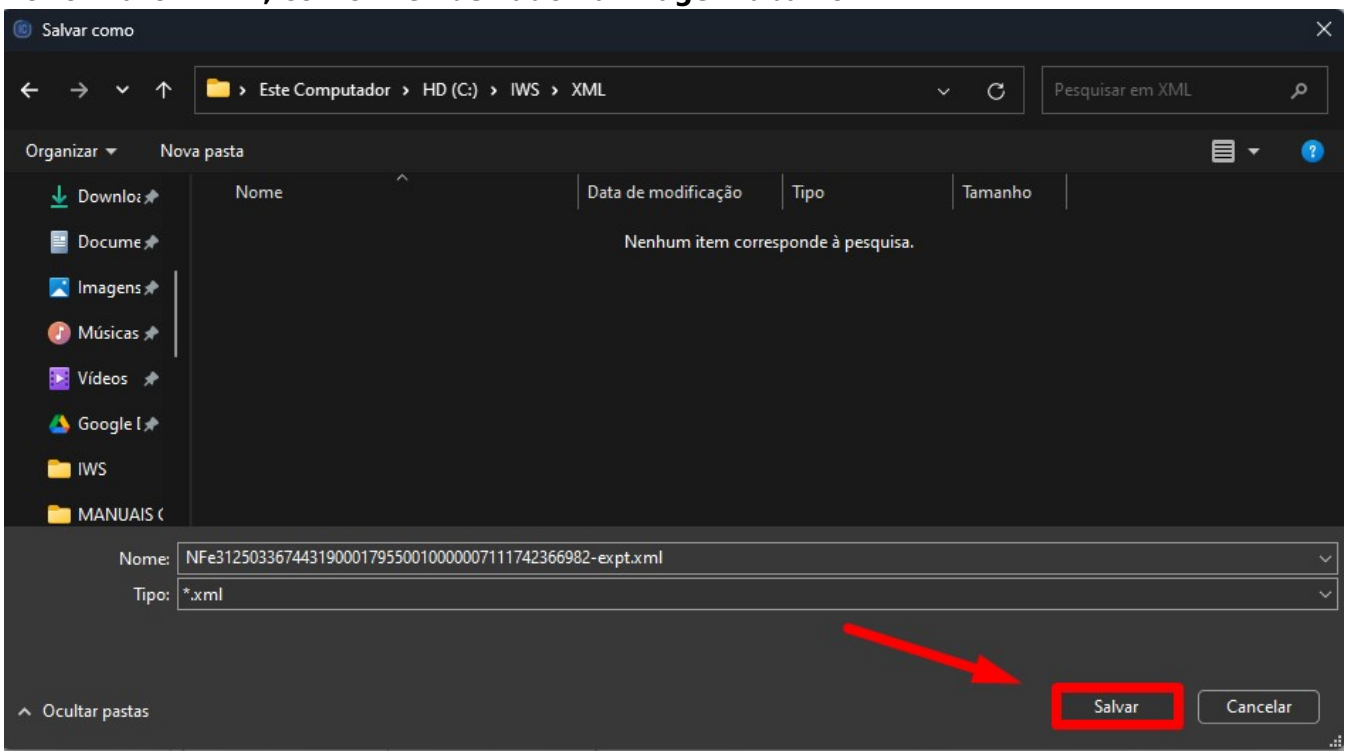

Enviar por E-mail: **Envia por e-mail o arquivo XML e o DANFe em PDF como anexo, conforme ilustrado na imagem abaixo.**

Gerar XML: **O sistema gera o arquivo XML da NF-e caso ainda não tenha sido criado. Se o XML já existir, ele será exportado para arquivo. Conforme ilustrado na imagem abaixo.**

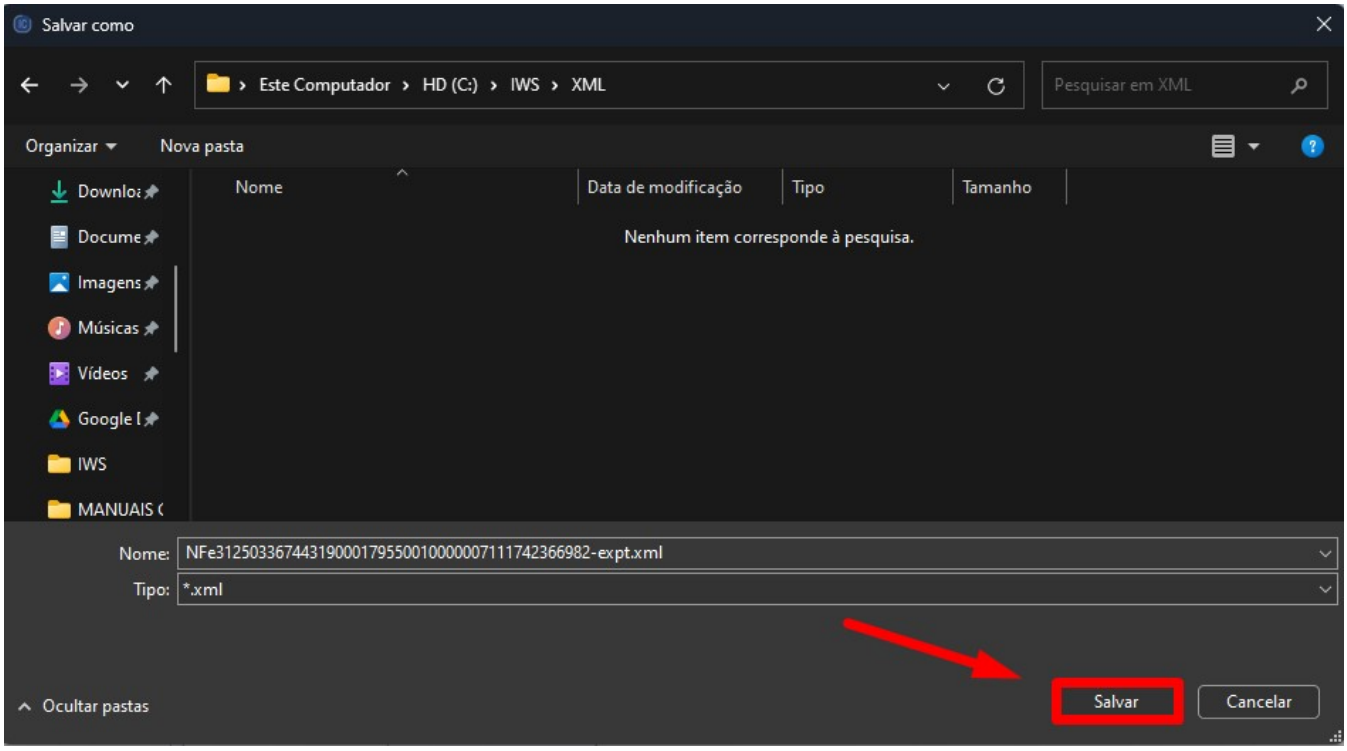

Consulta NF-e: **Consulta o status da NF-e e, caso haja divergências com o Intellicash, permite correção. Conforme ilustrado na imagem abaixo.**

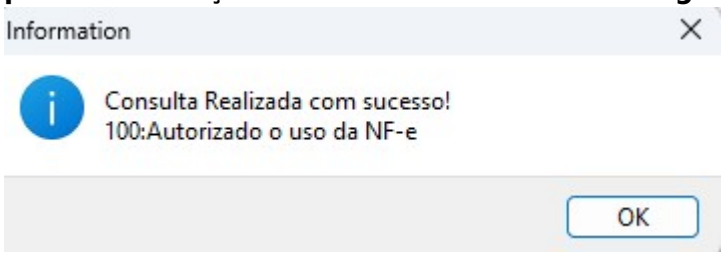

Transmitir NF: **Envia a NF-e, caso ainda não tenha sido transmitida.Conforme ilustrado na imagem abaixo.**

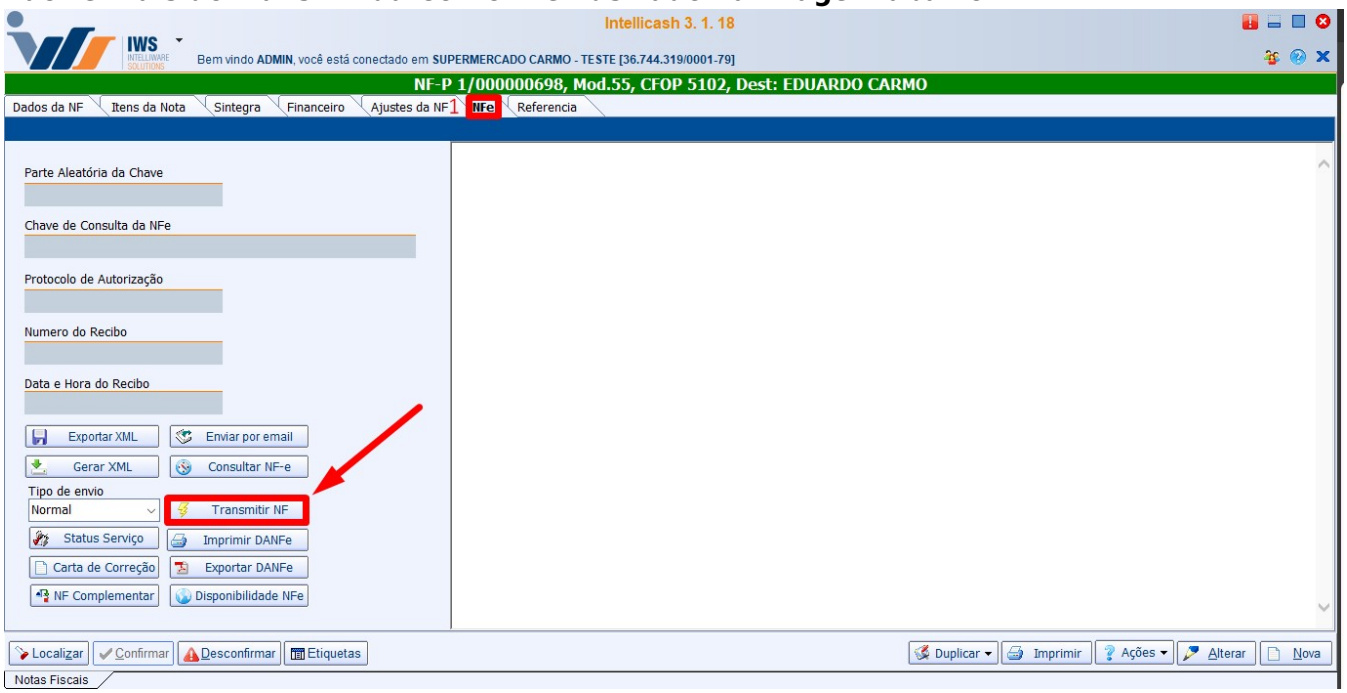

Status Serviço: **Consulta a disponibilidade do serviço, conforme ilustrado na imagem**

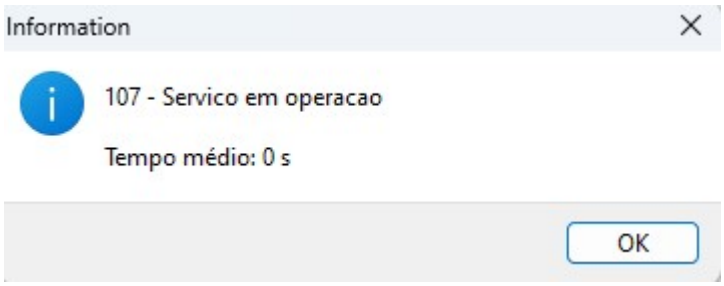

abaixo. Imprimir DANFe: **Permite a impressão do DANFe das notas já transmitidas, conforme ilustrado na imagem abaixo.**

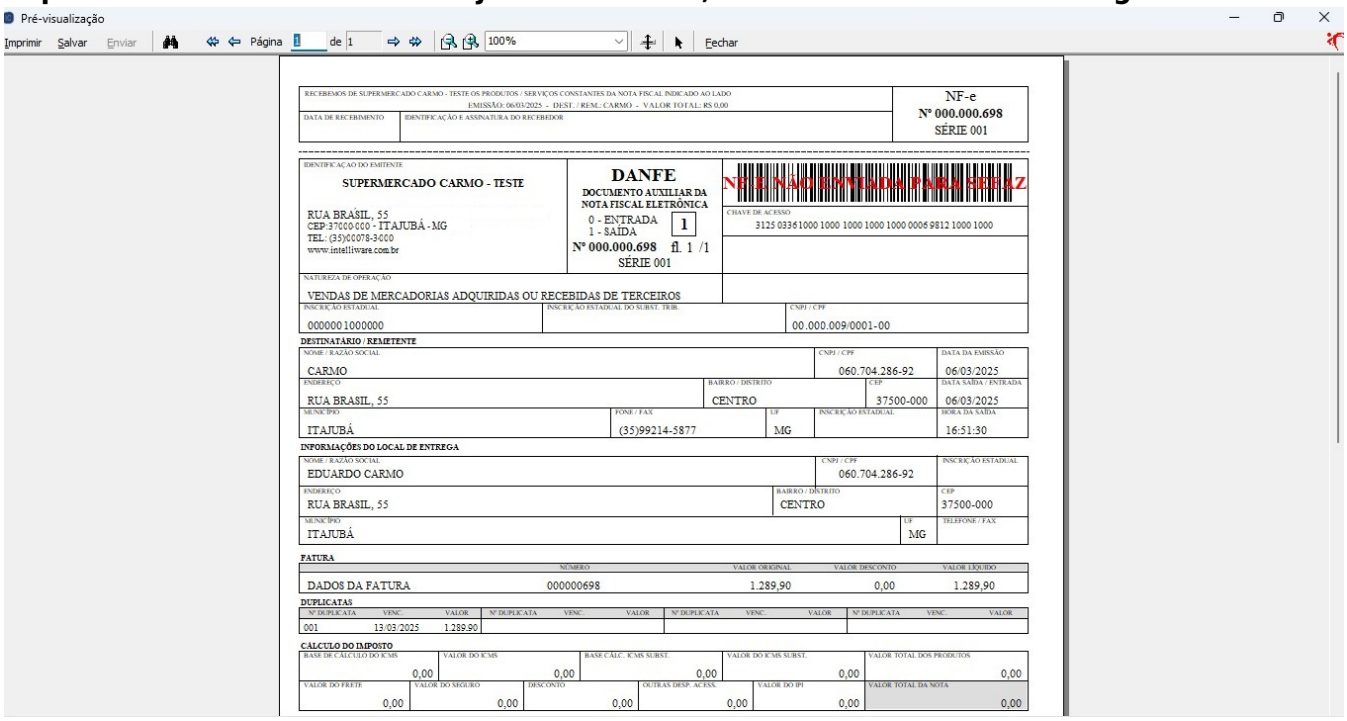

Exportar DANFe: **O sistema permite salvar automaticamente a Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) no formato PDF, e o arquivo será armazenado diretamente na área de trabalho, conforme ilustrado na imagem abaixo.**

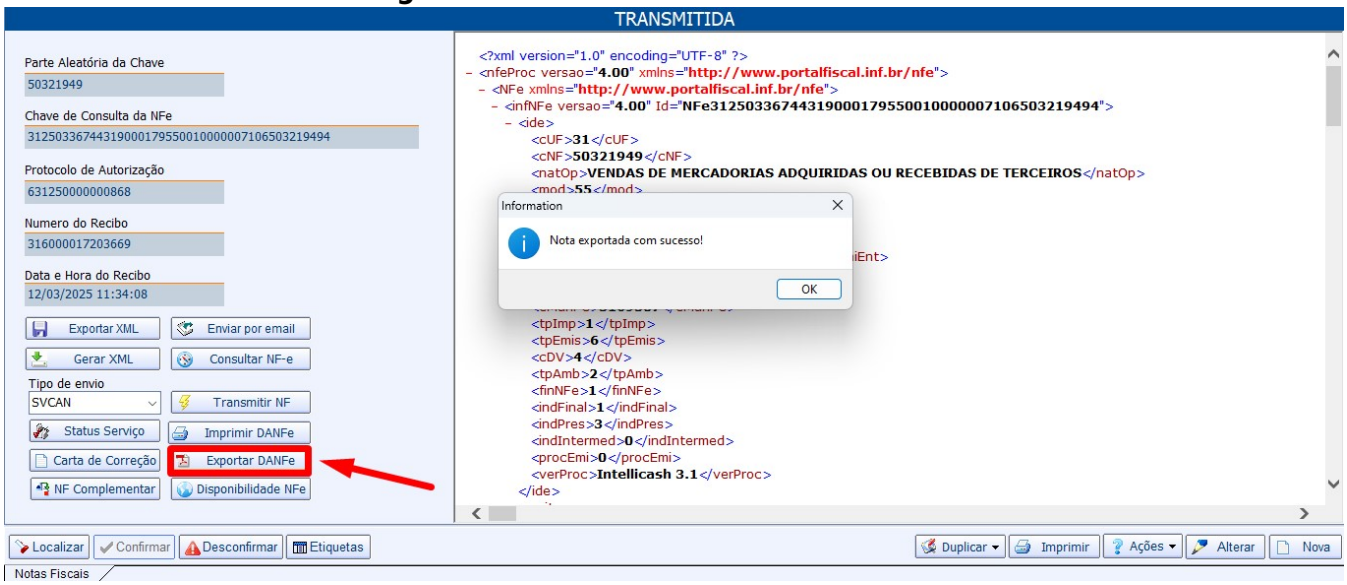

Disponibilidade NFe: **Permite verificar, em tempo real, a disponibilidade dos serviços no site da Fazenda, conforme ilustrado na imagem abaixo.**

====== EMISSÃO EM CONTINGÊNCIA (SVCAN) ====== Tipo de Envio: **O sistema permite a seleção do tipo de envio da NF-e, podendo ser Normal ou SVC-AN (Contingência). <note>Por padrão, a opção de envio** “Normal” **já vem selecionada.</note> A Contingência é um mecanismo alternativo para a emissão da NF-e quando não é possível obter autorização da SEFAZ, sendo uma das causas mais comuns a perda de conexão com a internet. Caso isso ocorra, o sistema emitirá a nota em modo de Contingência e, assim que a conexão for restabelecida, enviará automaticamente o documento fiscal para autorização. 1º Passo - A opção de Tipo de Envio será alterada para** “SVC-AN” **(Contingência), conforme ilustrado na imagem.**

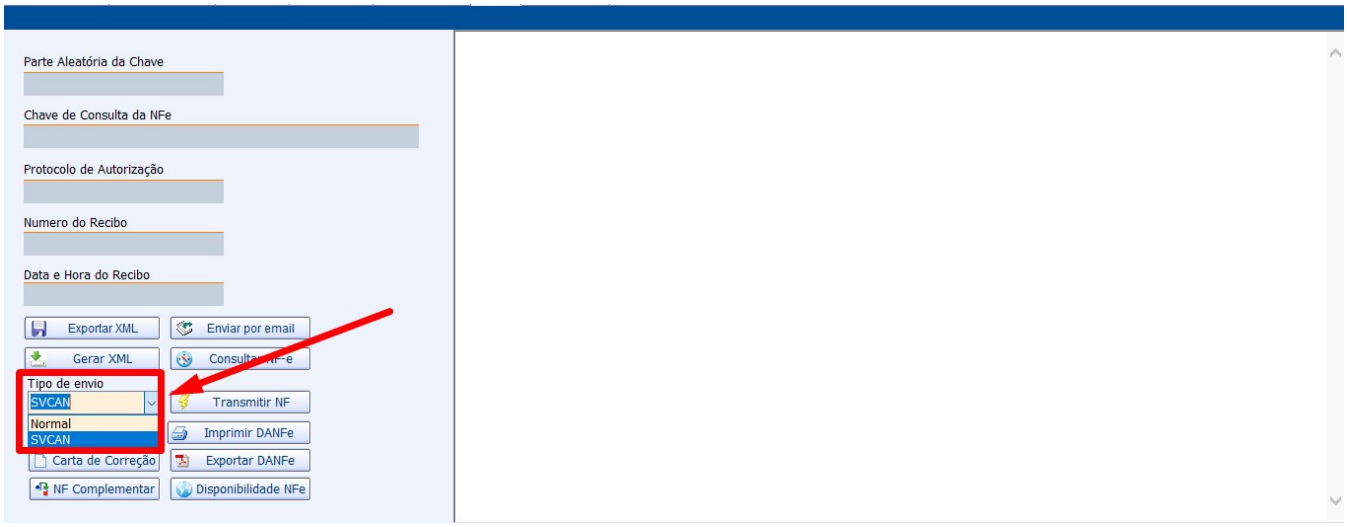

2º Passo - Após a alteração para "SVC-AN" **(Contingência), será necessário clicar no botão** "Transmitir NF"**, conforme ilustrado na imagem.**

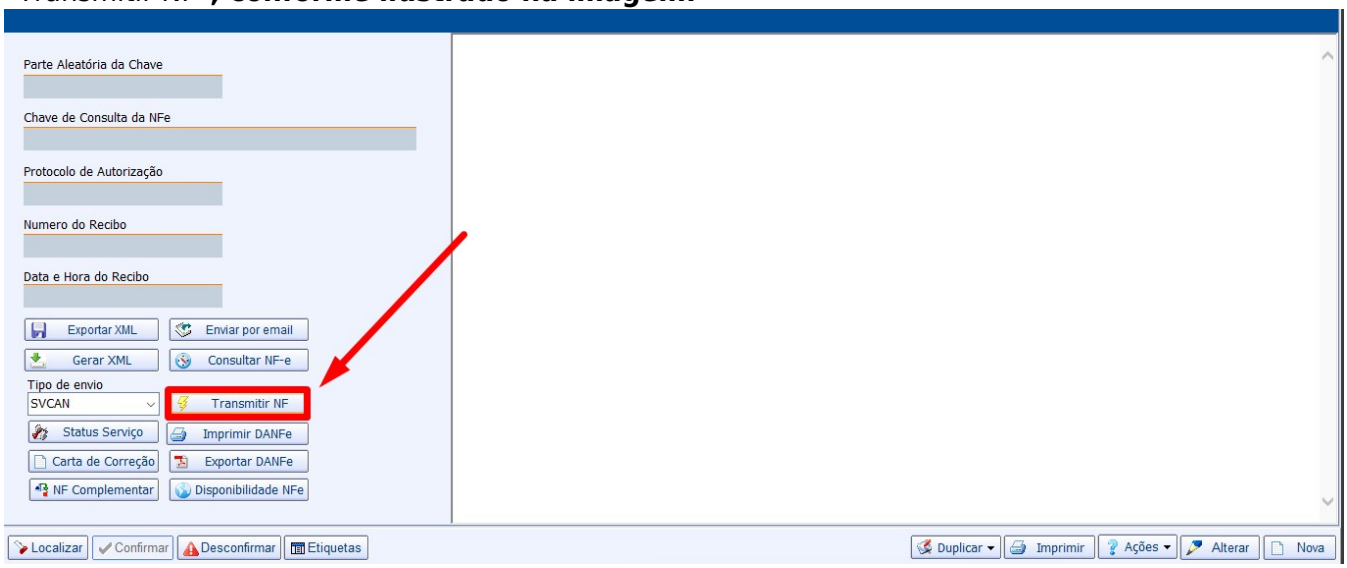

Após a confirmação, o sistema exibirá automaticamente uma tela para que seja informada a justificativa para emissão em contingência, conforme ilustrado na imagem.

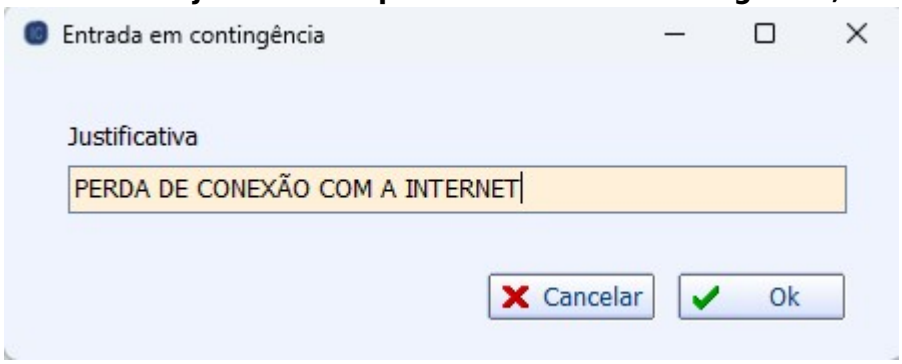

Após a emissão da NF-e, o sistema exibirá a tela com a Nota Fiscal Eletrônica emitida, conforme ilustrado na imagem.

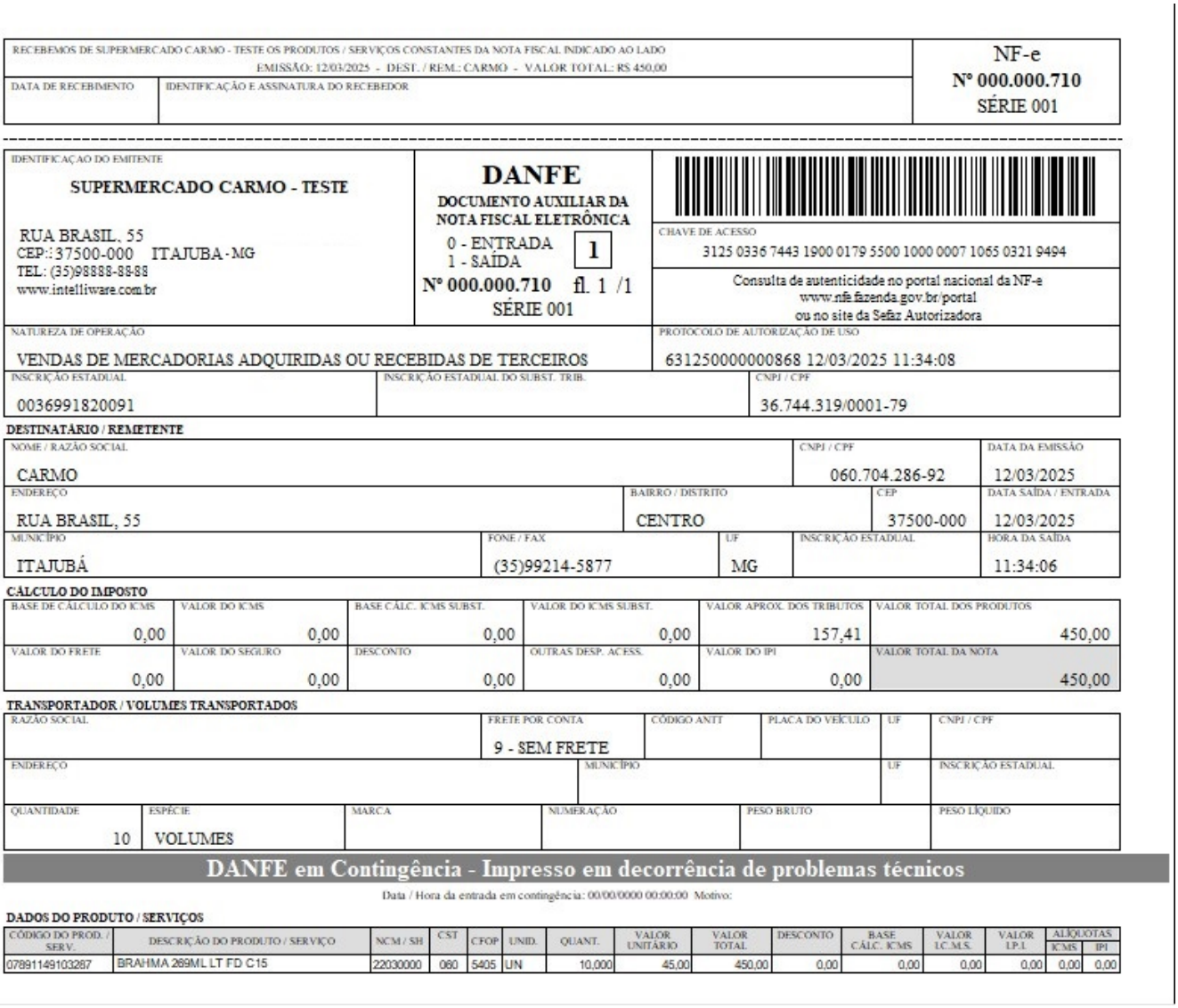

RECEBEMOS DE SUPERMERCADO CARMO - TESTE OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 12/03/2025 - DEST. / REM.: CARMO - VALOR TOTAL: R$ 450,00

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.710
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
SUPERMERCADO CARMO - TESTE
RUA BRASIL, 55
CEP:: 37500-000 ITAJUBA - MG
TEL: (35)98888-8888
www.intelliware.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.000.710 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3125 0336 7443 1900 0179 5500 1000 0007 1065 0321 9494
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO: VENDAS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS OU RECEBIDAS DE TERCEIROS
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 631250000000868 12/03/2025 11:34:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
0036991820091		36.744.319/0001-79

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CARMO			060.704.286-92	12/03/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA BRASIL, 55	CENTRO		37500-000	12/03/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ITAJUBÁ	(35)99214-5877	MG		11:34:06

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	157,41	450,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
10	VOLUMES				

DANFE em Contingência - Impresso em decorrência de problemas técnicos

Data / Hora da entrada em contingência: 00/00/0000 00:00:00 Motivo:

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
07891149103287	BRAHMA 269ML LT FD C15	22030000	060	5405	UN	10,000	45,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

====== CARTA DE CORREÇÃO ====== É utilizada para corrigir erros em notas fiscais eletrônicas, como informações incorretas que não afetam os aspectos essenciais da operação, como impostos, preços e quantidades. Ela é emitida quando a NF-e já foi gerada com algum erro e precisa ser corrigida para evitar problemas com a Receita Federal, sem a necessidade de cancelar a nota fiscal original. 1º Passo - Clique no botão "Carta de Correção"**, conforme ilustrado na imagem.**

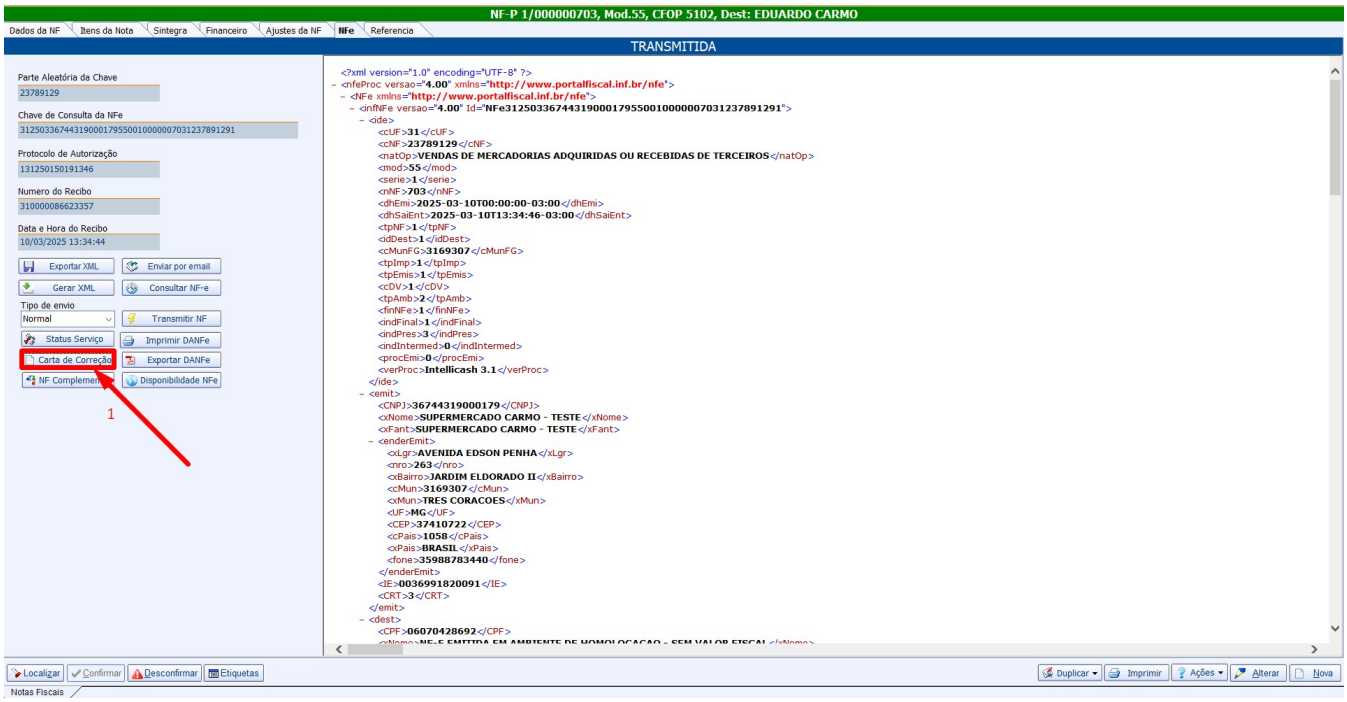

Isso permitirá que você informe os detalhes necessários para corrigir as informações incorretas na nota fiscal eletrônica. Após preencher as informações, clique no botão "OK", conforme ilustrado na imagem, para confirmar a correção e gerar a Carta de Correção Eletrônica.

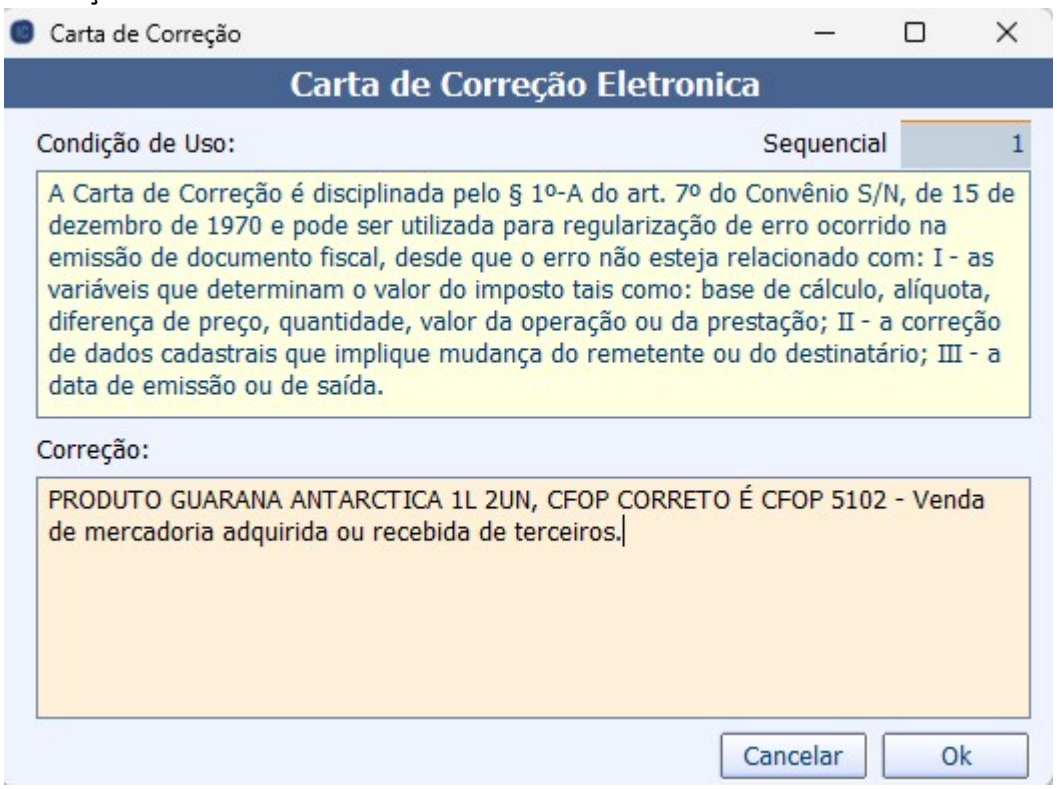

Uma tela de impressão será exibida para realizar a impressão da Carta de Correção. Clique em "Yes" para continuar, conforme mostrado na imagem, e assim concluir o processo de impressão da correção.

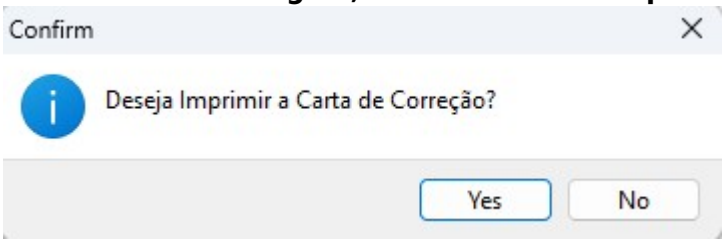

Após a emissão

da NF-e, será exibida a tela com a “Carta de Correção” emitida, conforme ilustrado na imagem abaixo.

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		CC-e CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA				
SUPERMERCADO CARMO - TESTE AVENIDA EDSON PENHA 263 TRÊS CORAÇÕES MG 37410722 35988783440		CHAVE DE ACESSO DA NF-e				
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ	MODELO	SERIE	NUMERO DA NF-e	MÊS DA EMISSÃO	FOLHA
0036991820091	36744319000179	55	1	000000703	10/03/2025	1/1

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF
EDUARDO CARMO			06070428692
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP
RUA BRASIL	CENTRO		37500000
MUNICIPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ITAJUBÁ	MG	35992145877	

CONDIÇÕES DE USO

A Carta de Correção é disciplinada pelo § 1º-A do art. 7º do Convênio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com:
I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação;
II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário;
III - a data de emissão ou de saída.”

EVENTOS / CORREÇÕES

SEQ	STAT	DATA DO REGISTRO	PROTOCOLO
1	135	10/03/2025 13:42:43	131250150191355

PRODUTO GUARANA ANTARCTICA 1L 2UN, CFOP CORRETO É CFOP 5102 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros.

====== NOTA FISCAL COMPLEMENTAR ====== A nota fiscal complementar é emitida para corrigir ou adicionar informações a uma NF-e previamente gerada, quando há erros ou omissões nos dados. Ela ajusta valores e impostos, garantindo que os valores corretos sejam recolhidos, tanto em vendas de mercadorias quanto em prestações de serviços. É utilizada quando há reajustes de valores ou correção de erros na emissão da NF-e original. 1º Passo - Clique no botão “NF Complementar”, conforme ilustrado na imagem.

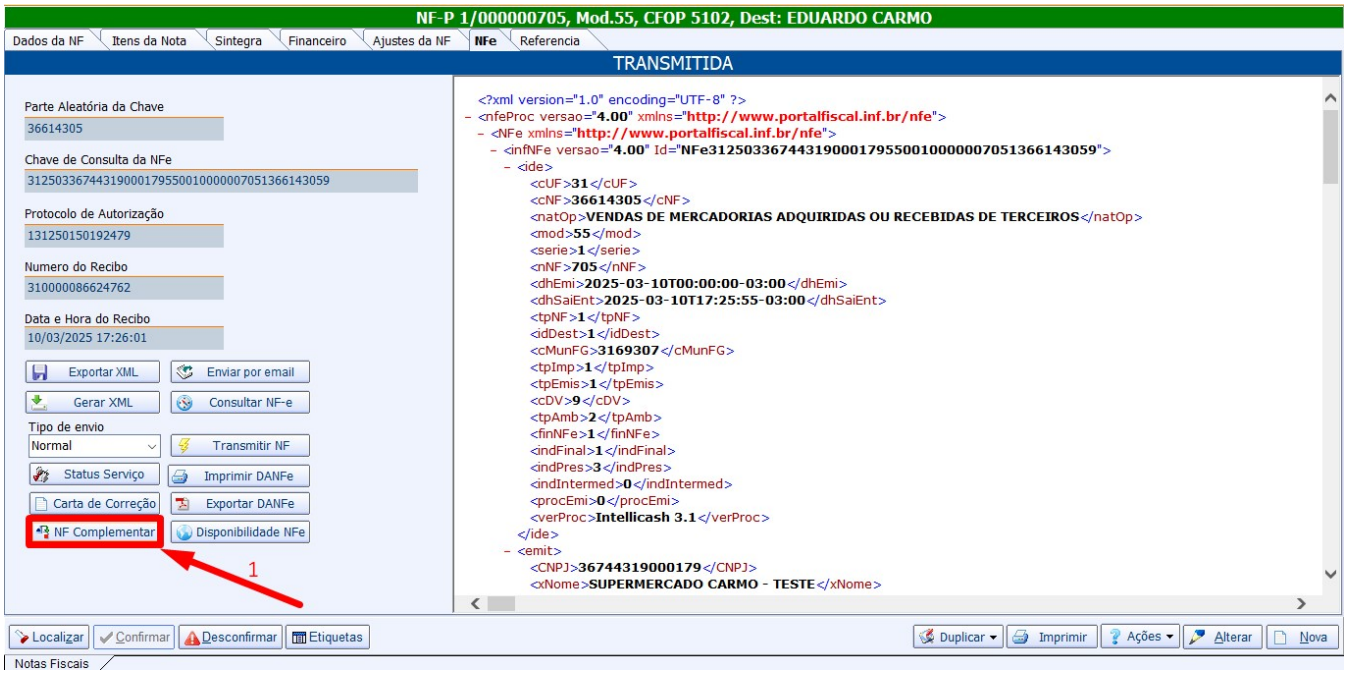

Isso permitirá que você informe os detalhes necessários para corrigir as informações incorretas na nota fiscal eletrônica. Após preencher as informações, clique no botão "OK", conforme ilustrado na imagem, para confirmar a correção e gerar a NF Complementar.

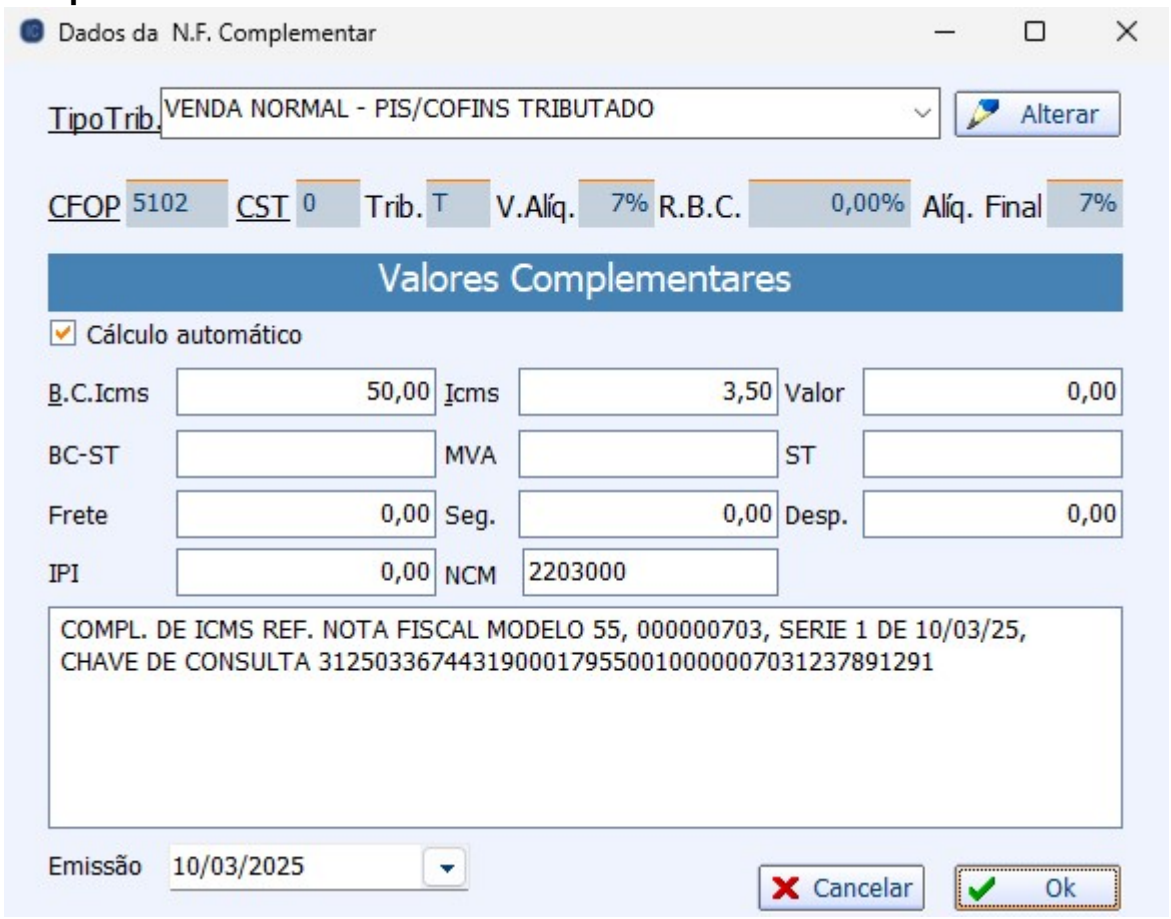

Após a emissão da NF-e, será exibida a tela com a Nota Fiscal Eletrônica emitida, conforme ilustrado na imagem abaixo.

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

SUPERMERCADO CARMO - TESTE

RUA OLIVEIRA, 55
CEP: 37500-006 VARGINHA - MG
TEL: (35)98888-8889
www.intelliware.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº 000.000.708 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3125 0336 7443 1900 0179 5500 1000 0007 0815 3425 6791

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS OU RECEBIDA DE TERCEIROS EM	131250150191952 10/03/2025 17:48:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
0000101820001		36.001.001/0001-79

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CARMO			060.704.286-92	10/03/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA OLIVEIRA, 55	VARGINHA		37500-006	10/03/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ITAJUBÁ	(35)99214-5877	MG		17:48:31

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
50,00	3,50	0,00	0,00	0,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	10,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR LC.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
99999999999999	NOTA FISCAL COMPLEMENTAR	99	060	5405	UN	1,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

====== CANCELAMENTO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA ====== A nota fiscal pode ser cancelada quando há falhas na emissão identificadas após a validação pela SEFAZ. Os principais motivos para o cancelamento incluem: * Erro no preenchimento de dados; * Cálculo incorreto de tributos; * Emissão com data errada; * Desistência de uma das partes. 1º Passo - Para cancelar a nota fiscal eletrônica, clique em "Ações" **e selecione a opção** "Cancelar"**, conforme ilustrado na imagem.**

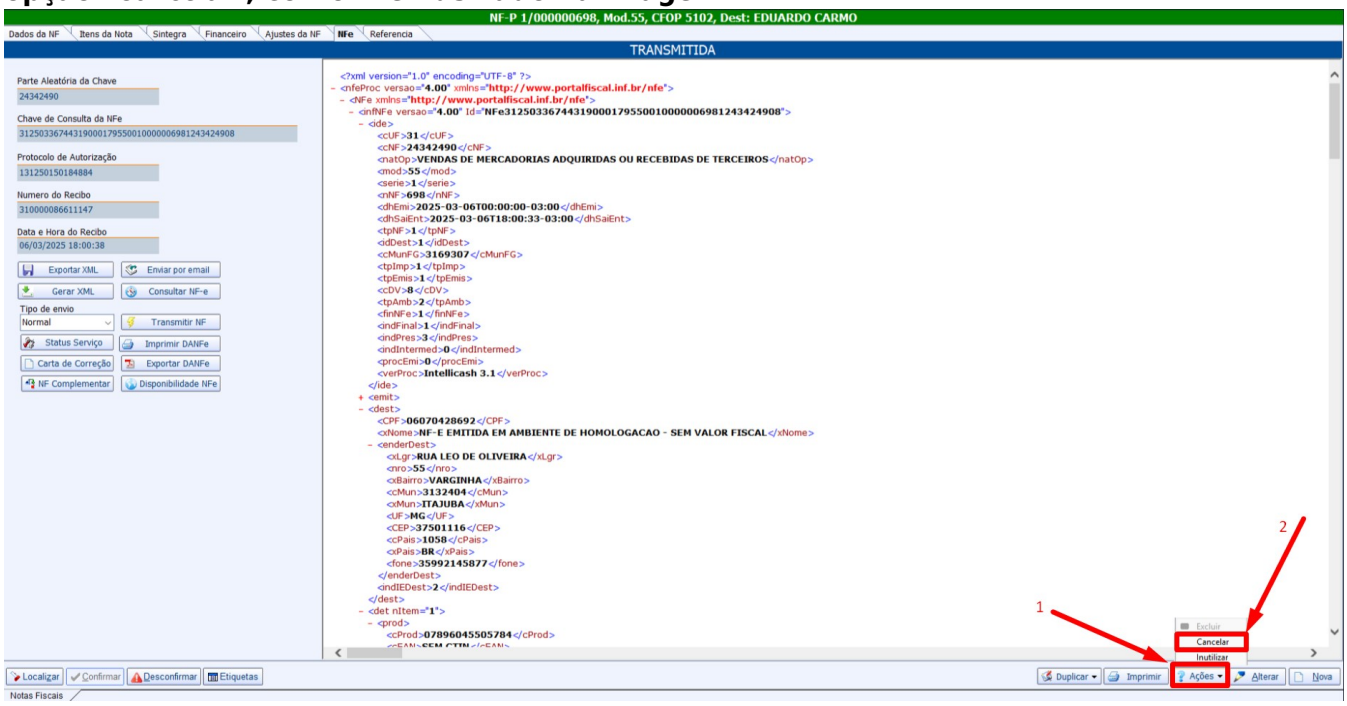

<note>O cancelamento da nota fiscal deve ser feito dentro de 24 horas após a autorização da SEFAZ. Por exemplo, se a NF foi autorizada às 14h do dia 06/03/2025, poderá ser cancelada até às

13h59 do dia 07/03/2025.**</note> Uma tela de confirmação será exibida para excluir a nota fiscal eletrônica e efetuar o cancelamento. Clique em** "Yes" **para continuar, conforme mostrado na imagem.**

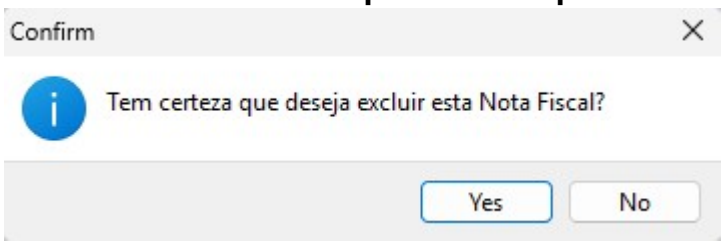

Após a confirmação, será exibida automaticamente uma tela para informar a justificativa do cancelamento da nota fiscal eletrônica, conforme mostrado na imagem.

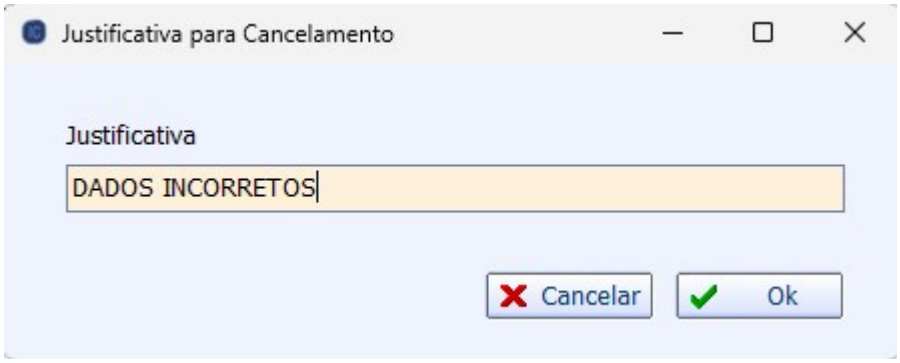

Ao cancelar a Nota Fiscal Eletrônica, o status será alterado de "TRANSMITIDA" para "CANCELADA", conforme mostrado na imagem.

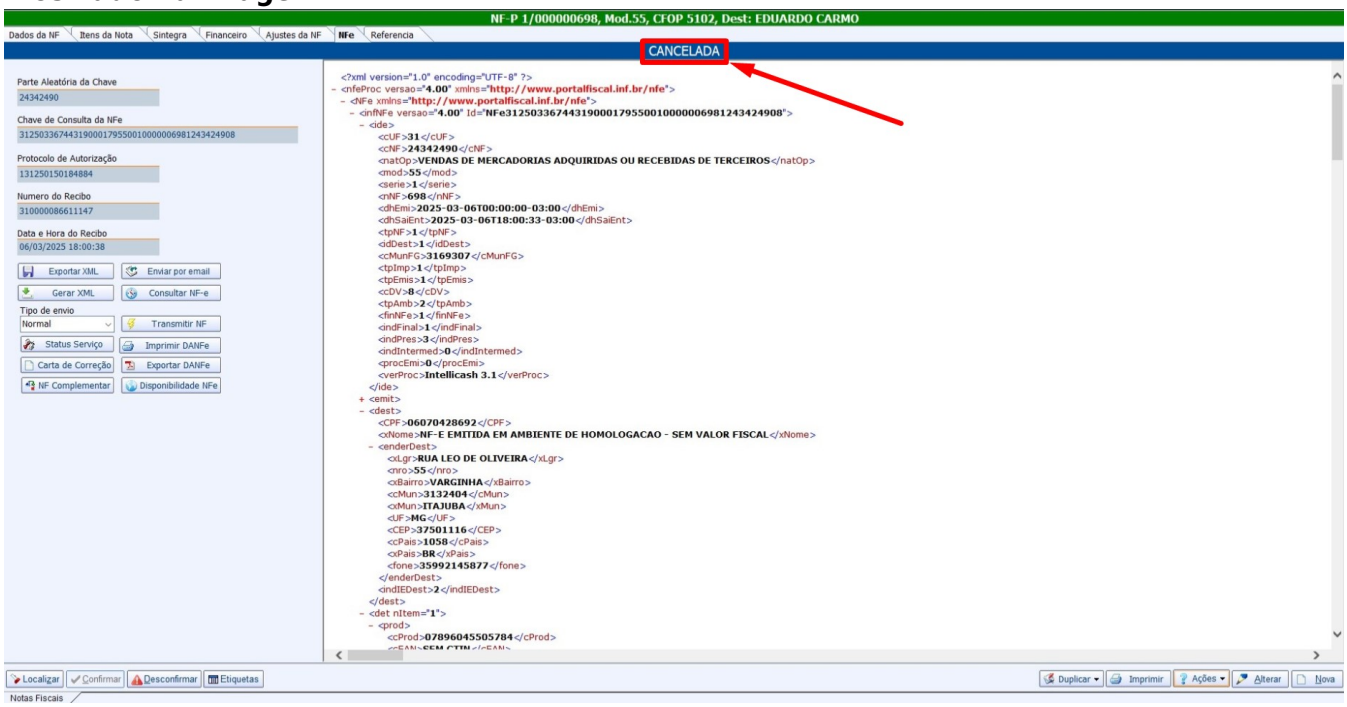

<note>Se for necessário realizar o cancelamento da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) e o prazo ultrapassar 24 horas, deverá ser realizado o "Cancelamento Extemporâneo de NF-e". O prazo atual para esse cancelamento é de 480 horas (20 dias) a partir da autorização da NF-e a ser cancelada.

O cancelamento extemporâneo deve ser realizado através do site da Secretaria da Fazenda (SEFAZ) do estado onde a empresa está sediada.

Recomenda-se buscar auxílio e orientação junto à contabilidade da empresa para garantir que o procedimento seja realizado corretamente.**</note> ====== INUTILIZAÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA ====== A inutilização de NF-e é o procedimento utilizado para informar à SEFAZ a descontinuidade na sequência numérica das notas fiscais. Caso ocorra um salto**

na numeração, os números não utilizados devem ser inutilizados para garantir a regularidade fiscal. Essa situação pode ocorrer devido a falhas técnicas, instabilidade da internet ou erros no sistema de emissão. 1º Passo - Para cancelar a nota fiscal eletrônica, clique em “Ações” **e selecione a opção** “Inutilizar”**, conforme ilustrado na imagem.

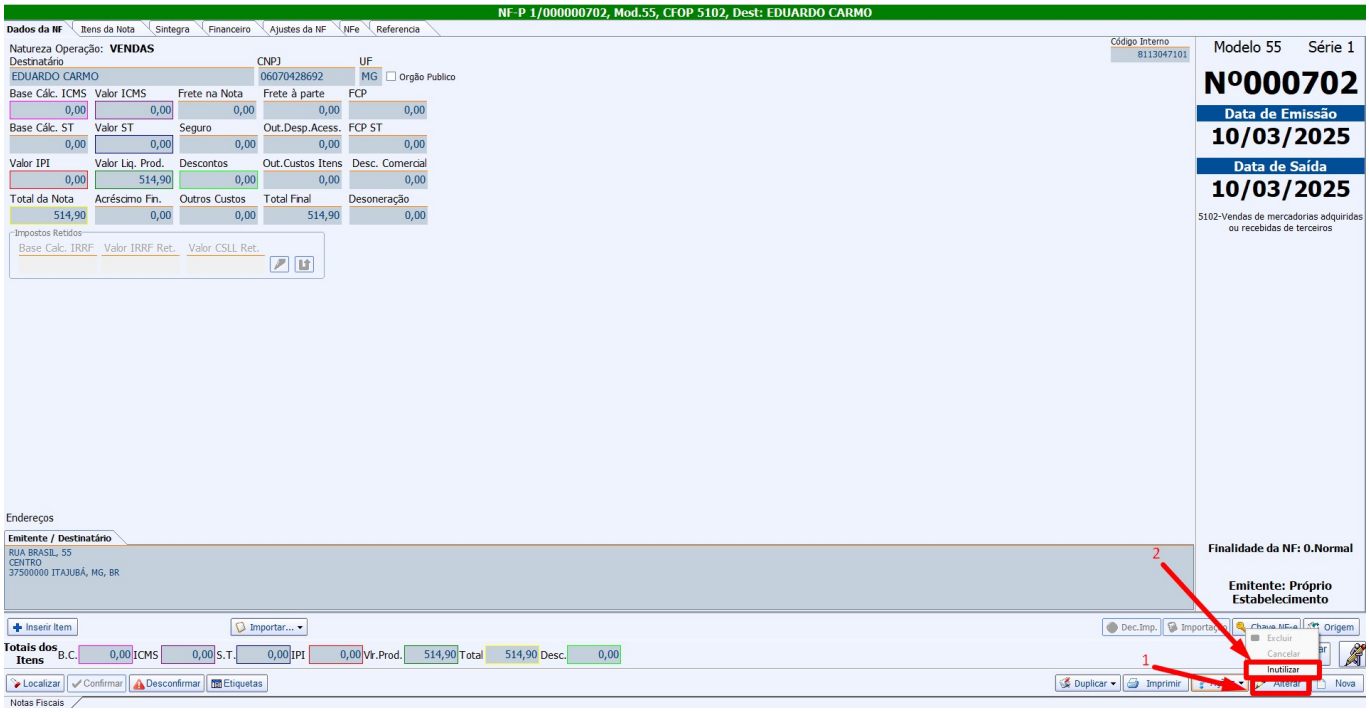

Será exibida automaticamente uma tela para informar a justificativa da inutilização da nota fiscal eletrônica, conforme mostrado na imagem. Essa justificativa é essencial para documentar o motivo da inutilização e garantir que o procedimento esteja em conformidade com as exigências da SEFAZ, conforme ilustrado na imagem.

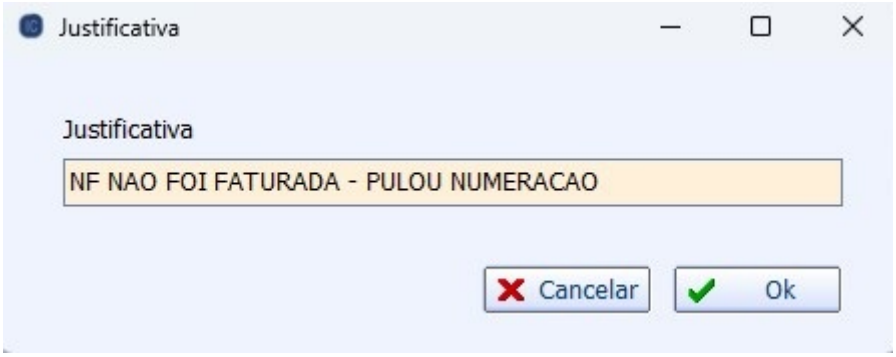

Inutilização da nota fiscal foi concluído com sucesso.

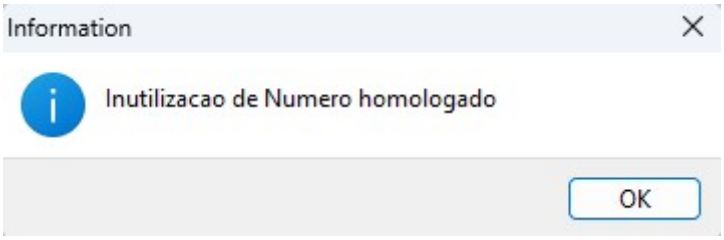

From:
http://wiki.iws.com.br/ - **Documentação de software**

Permanent link:
http://wiki.iws.com.br/doku.php?id=implantacao:lancamento_de_notas_fiscais_de_saida_nfe&rev=1741798400

Last update: **2025/03/12 16:53**